

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

**ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO TRÁFICO DE DROGAS NOS HOMICÍDIOS
DOLOSOS EM MANAUS**

**MANAUS – AM
2014**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

**ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO TRÁFICO DE DROGAS NOS HOMICÍDIOS
DOLOSOS EM MANAUS**

Dissertação apresentada à banca examinadora para defesa de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas como pré-requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Gelson do Nascimento

Co-orientador: Prof. Me. Davyd Spencer Plane

**MANAUS – AM
2014**

**ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DO TRÁFICO DE DROGAS NOS HOMICÍDIOS
DOLOSOS EM MANAUS**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

DEFESA DE DISSERTAÇÃO

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Antônio Gelson de Oliveira Nascimento
Presidente

Prof. Dr. Edson Damas da Silveira
Membro

Prof^a. Dr^a. Raquel Wiggers
Membro

Aprovado em ____/____/____

MANAUS – AM
2014

Dedico:

Aos meus pais Genival Castello Branco de Carvalho e Maria Ester Ferraz de Carvalho, eternos professores, que lapidaram cada passo de minha vida, com amor e compreensão.

Ao meu marido Leandro Cabral Marques Moreira e meus filhos Lucas e Ester, razões da minha alegria e existência.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelas infinitas possibilidades ofertadas a nós.

Ao corpo docente, colegas professores, mestres e doutores do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, pelos conhecimentos transmitidos e pela convivência prazerosa.

Aos professores doutores da Banca Examinadora, que nos ajudaram com suas observações, o que contribuiu com os resultados finais da pesquisa.

Ao Prof. Dr. Antônio Gelson Nascimento, pelo profissionalismo e compromisso na orientação e ao Prof. Me. Davyd Spencer, por sua determinação em completar ao meu lado esta jornada.

Aos amigos de turma do Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, por terem dividido comigo as incertezas do caminho.

E a todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração deste estudo, em especial aos meus amigos das instituições Polícia Civil e Secretaria Adjunta de Inteligência, pelo apoio na construção deste projeto.

RESUMO

A “Análise da influência do tráfico de drogas sobre os homicídios dolosos em Manaus” consiste em uma proposta de estudo que objetiva, de forma geral, analisar as possíveis relações entre o mercado de drogas e a violência letal no cenário local. Para alcançar esse objetivo, foi necessário compreender as peculiaridades do tráfico de drogas na região e a dinâmica das redes criminosas que atuam no Município. Empiricamente, para verificar a possível relação entre as drogas e as mortes violentas em Manaus, foram analisados os inquéritos policiais instaurados pela Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros – DEHS que apuraram os homicídios no ano de 2013. A metodologia aplicada consistiu numa revisão bibliográfica vasta, num estudo dos procedimentos legais instaurados em desfavor dos membros das facções criminosas locais e na coleta e análise dos dados sobre homicídios em Manaus. As conclusões do estudo revelam a existência de uma complexa rede criminosa em franca atuação no Estado, com incidência direta nos homicídios da região, pois cerca de 40% dos relatórios de investigação indicam envolvimento das partes com o tráfico de drogas. Deste total, as principais vítimas são homens (97%) e jovens na faixa etária de 14 a 34 anos. O estudo concluiu, ainda, que as taxas de apreensão por tráfico de drogas influenciaram as taxas de homicídios no período de 2007 a 2013.

PALAVRAS-CHAVE: Narcotráfico; Criminalidade Organizada; Manaus; Homicídios.

ABSTRACT

The “Analysis of the drug traffic influence over the homicides in Manaus” consists in a study proposal that intends generally to analyze the possible relations between the drug Market and the lethal violence in local scenery. To reach this goal, it was necessary to comprehend the peculiarities of the drug traffic in the region and also the dynamics of the criminal network that prevail in the city. Empirically, to verify the possible relation between drugs and violent deaths in Manaus, police Inquiries of the Homicide and Kidnaping Special Police Department that investigate the murders in 2013 were analyzed. The methodology used consisted in a vast bibliographic revision, in a study of legal procedures established to disfavor the criminal, local, faction members and the collect and analyses of the data over homicides in Manaus. The study conclusion reveal the existence of a complex criminal network at work in the State, with the direct incidence on the region’s homicides, since 40% of the 1 investigative reports indicate the involvement of the parties with drug traffic. Of this total the main victims are male (97%) and young people between 14 and 34 years of age. The study also concluded that the quantity of apprehension by drug traffic have influenced the homicide rate between 2007 to 2013.

KEY WORDS: Drug traffic; Organized Criminality; Manaus; Homicide.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dados comparativos dos inquéritos de homicídios por motivação instaurados e remetidos à justiça, segundo subgrupos de motivos do Município de Manaus em 2013.....	45
Gráfico 2 – Dados comparativos das taxas de homicídios e tráfico de drogas do Município de Manaus nos anos de 2007 a 2013.....	49

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Rotas do tráfico internacional de drogas	18
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição percentual dos inquéritos instaurados de homicídios por motivação, segundo subgrupos de motivação e faixa etária no Município de Manaus em 2013	44
Tabela 2 – Dados comparativos dos inquéritos de homicídios por motivação instaurados e remetidos à Justiça, segundo subgrupos de motivações, do Município de Manaus em 2013.....	45
Tabela 3 – Distribuição etária dos inquéritos instaurados de homicídios com envolvimento com o tráfico de drogas, segundo subgrupos de motivações, no Município de Manaus em 2013	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA – Amigos dos Amigos

AM – Amazonas

CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

COESF – Coordenação de Operações Especiais de Fronteira da Polícia Federal

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CV – Comando Vermelho

DEHS – Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros

DPF – Departamento de Polícia Federal

DRCO – Divisão de Repressão ao Crime Organizado

FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia

FDN – Família do Norte

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IML – Instituto Médico Legal

IP – Inquérito Policial

JIFE – Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PCAM – Polícia Civil do Amazonas

PCC – Primeiro Comando da Capital

PCN – Primeiro Comando do Norte

PDRAE – Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado

PMAM – Polícia Militar do Amazonas

RDD – Regime Disciplinar Diferenciado

SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

TC – Terceiro Comando

TCC – Terceiro Comando da Capital

UEA – Universidade do Estado do Amazonas

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNODC – Escritório das Nações Unidas Contra as Drogas e o Crime

UPPs – Unidades de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. O NARCOTRÁFICO NO AMAZONAS.....	14
2.1. Considerações iniciais.....	14
2.2. Tráfico de drogas na Pan-Amazônia	15
2.3. A tríplice fronteira e rotas alternativas	19
3 CRIME ORGANIZADO	22
3.1. As origens da Criminalidade Organizada no Brasil	24
3.2. Criminalidade Organizada no Amazonas	28
4. METODOLOGIA	39
4.1. Fonte e organização dos dados	39
5. TRÁFICO DE DROGAS E HOMICÍDIOS NO MUNICÍPIO DE MANAUS	42
5.1. Os homicídios por motivação em Manaus.....	42
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	Error! Bookmark not defined.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52

1. INTRODUÇÃO

A compreensão da dinâmica do mercado de drogas no Amazonas representa um enorme desafio para estudos no campo da segurança pública. Assim, a realização de pesquisas na área configura importante contribuição para o campo científico, o ensino e a pesquisa.

Nessa perspectiva, o presente estudo buscou analisar, a partir de resultados empíricos significativos, a influência do narcotráfico sobre os homicídios em Manaus, partindo, para alcançar esse objetivo, da análise de inquéritos policiais da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros – DEHS que foram instaurados para apurar crimes dessa natureza em Manaus.

Essas análises necessitaram de conhecimento prévio das peculiaridades regionais do tráfico de drogas e da dinâmica das organizações criminosas que atuavam no Município, motivo pelo qual o estudo foi dividido em três tópicos principais: o primeiro tratou do comportamento do mercado das drogas no Amazonas; o segundo, da dinâmica da Criminalidade Organizada local, e o terceiro e último aspecto, objetivo deste estudo, procurou verificar empiricamente a influência do narcotráfico nos homicídios no Município de Manaus.

Os dois primeiros tópicos estão interligados, pois em todas as esferas de atuação, o narcotráfico utiliza-se de redes criminosas que se nutrem das mazelas socioeconômicas das populações mundiais. Nos países andinos e no Brasil, essa realidade é ainda mais aparente: seja pela atuação das guerrilhas da Colômbia ou das facções criminosas nas favelas do Rio de Janeiro, o que se percebe é uma fragmentação do tecido social nesses centros urbanos e a instalação do “Estado Paralelo” (OLIVEIRA FILHO, 2002).

Questões como a tríplice fronteira com os maiores produtores mundiais, a facilidade do trânsito de drogas na Bacia Amazônica e a fragilidade na segurança da região das fronteiras norteiam a dinâmica do mercado das drogas no Estado do Amazonas. Esse mercado é gerido por uma rede criminosa organizada que nasceu dentro dos presídios federais e nos últimos anos tem atuado de forma contundente em Manaus.

Essa atuação reflete diretamente no aumento da violência e da criminalidade, entretanto, essa afirmação carece de comprovação científica, necessidade da qual decorre a importância dos estudos de natureza empírica.

Nessa perceptiva, a escolha da análise dos crimes de homicídios para mensurar a influência do tráfico de drogas sobre a criminalidade local foi natural, pois os mesmos são termômetros da expressão máxima da violência.

Assim, o problema de pesquisa deste estudo é: Quais as possíveis relações do tráfico de drogas com os homicídios do Município de Manaus?

Para responder a esse questionamento, o objetivo geral aqui proposto é analisar os dados oficiais dos homicídios dolosos motivados pelo envolvimento das partes com o tráfico de drogas no Município de Manaus, contextualizando o mercado das drogas regional e a dinâmica do crime organizado no cenário local.

Especificamente, três objetivos se destacam:

- 1) Compreender a conjuntura atual do mercado das drogas no Estado, identificando as peculiaridades do mercado de droga em Manaus;
- 2) Identificar as redes criminosas que atuam em Manaus, sua estrutura organizacional e forma de atuação;
- 3) Analisar os dados relacionados à motivação dos homicídios ocorridos em Manaus no ano de 2013 e verificar possíveis relações com o mercado de drogas local.

Quanto à metodologia desenvolvida, tratou-se de uma pesquisa do tipo descritiva, de natureza quantitativa, cujos dados e métodos são discutidos em capítulo próprio.

A discursão teórica aqui alicerçada é fruto da harmonia das análises teóricas de diversas fontes, documentos oficiais e do conhecimento empírico. Decorreu de pesquisas bibliográficas diversas e da prática durante quatro anos na Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Alguns referenciais teóricos nortearam as escolhas do presente estudo, especialmente na tentativa de identificar a dinâmica do narcotráfico local e suas consequências, por intermédio da percepção do tecido social forjado pelo entrelaçamento de muitas ações e planos isolados que podem dar origem a mudanças que nenhum indivíduo ou grupo em particular planejou, conformando uma ordem social que adquire uma dinâmica própria, resistente às intenções das suas partes isoladas (ELIAS, 1993, p. 194).

Os gestores locais do mercado das drogas, a exemplo das maiores organizações criminosas nacionais, alinham suas ações a atos de demonstração de violência, estabelecendo uma nova ordem, pautadas em leis próprias, uma forma

alternativa de manifestação de poder, o que é aqui compreendido e sintetizado em um único termo “sociologicamente amorfo” (WEBER, 2000, p. 33). Na concepção Weberiana, o fundamento da legitimidade da violência na sociedade moderna está baseado na lei e em estatutos legais. Por conseguinte, legitimidade é identificada com legalidade (ADORNO et al., 2002). Daí a identidade entre Estado, poder e lei, representando o Estado a única fonte do direito à violência (ADORNO et al., 2002).

Nesse contexto de violência ilegítima, as implicações sociais se sobressaem e, nesse sentido, o estudo buscou associar o aumento da mortalidade violenta à expansão do narcotráfico, formando o binômio Weberiano, causas e consequências.

O primeiro capítulo da dissertação aborda essencialmente a contextualização territorial do Estado do Amazonas na rota do narcotráfico transnacional, a questão da tríplice fronteira, a dimensão da Bacia Amazônica, as dificuldades de monitoramento da região e os meios utilizados pelos narcotraficantes para escoar a produção.

O segundo capítulo trata da criminalidade organizada, de suas definições e origens; versa também acerca da dimensão, da composição e do modo de atuação em Manaus.

O terceiro capítulo estabelece a medida da relação do tráfico de drogas com os homicídios ocorridos em 2013 no Município de Manaus, através dos dados obtidos junto aos órgãos oficiais de segurança pública do Estado.

Buscamos, assim, a compreensão acerca desse intrigante mercado lucrativo das drogas e sua relação com a violência letal em Manaus. E, apesar de não esgotar as discussões entre tráfico de drogas e homicídios, pode contribuir para o planejamento e formulação das políticas pautadas no campo da ciência.

2. O NARCOTRÁFICO NO AMAZONAS

Este capítulo trata da dinâmica do narcotráfico no Estado do Amazonas, abordando aspectos relevantes para a compreensão da dinâmica do mercado das drogas na região.

2.1. Considerações iniciais

A incursão do Brasil no narcotráfico transnacional ocorreu na década de 1970. Nesse período, Colômbia e Venezuela destacaram-se como grandes produtores mundiais de folha de coca, e a exportação desse produto para a Europa e os Estados Unidos, maiores consumidores mundiais à época, foi intensificada.

Em decorrência da posição geográfica, o Brasil tornou-se trânsito. Desde então, várias ações governamentais foram realizadas com o objetivo de bloquear o processo de incursão do Brasil na criminalidade organizada, já existente nos países latino-americanos que tinham fronteiras com o território nacional.

Nesse período, o país investiu nas instituições de controle das fronteiras como a Polícia Federal e o Exército brasileiro. O Ministério da Justiça também se mobilizou e, na década de 1980, criou o Conselho Federal de Entorpecentes e a Divisão de Repressão de Entorpecentes. Porém, o esforço do governo brasileiro no controle do narcotráfico internacional foi imaturo e incapaz de acompanhar todas as alterações e a dimensão alcançada pelos narcotraficantes que usavam o espaço geográfico brasileiro.

Com sua geografia favorável, cheia de rotas fluviais, rodoviárias e portuárias mal-fiscalizadas ou sem fiscalização nenhuma, inviabilizou-se a adoção de políticas sobre drogas eficazes, e o Brasil tornou-se importante ponte para a distribuição internacional das drogas ilícitas produzidas na América Latina.

Estudo elaborado pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP em 2012, através da publicação da segunda edição do Relatório Nacional de Álcool e Drogas, revelou que a realidade do narcotráfico nacional vai além do refino, do armazenamento e do transporte da droga. O Brasil ocupa hoje a segunda posição entre os maiores consumidores de cocaína e seus derivados no mundo. O número absoluto de usuários no Brasil representa 20% do consumo mundial (LARANJEIRA, et al., 2012).

A UNIFESP comparou os dados obtidos com estatísticas internacionais, entre elas as da Organização Mundial da Saúde – OMS. A lista é liderada pelos Estados Unidos, com quatro milhões de consumidores no último ano, seguido por Brasil (2,8 milhões), os demais países sul-americanos (2,4 milhões), Reino Unido (1,1 milhão), Espanha (0,8 milhão) e Canadá (0,5 milhão), segundo dados citados no estudo.

Conforme consta em relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes – JIFE em 2006, todos os anos ingressam cerca de 250 toneladas de cocaína na Europa, o que a torna, depois dos Estados Unidos da América, o maior mercado dessa droga no mundo. A maior parte da cocaína é transportada pelo mar a partir da Argentina, do Brasil, da Colômbia, do Equador, da Venezuela e do Suriname até os principais portos europeus.

Com base no levantamento das plantações de folha de coca dos três maiores produtores de cocaína do mundo, relatório do Escritório das Nações Unidas Contra as Drogas e o Crime – UNODC projetou uma fabricação potencial média de 910 toneladas/ano da droga distribuída da seguinte forma: 70% dela têm procedência colombiana (640 ton.), 20% peruana (180 ton.) e 10% são provenientes da Bolívia (90 ton.). Desse montante, apenas 21% (190 ton.) foram apreendidos pelas autoridades desses países, de maneira que o restante seguiu para os principais mercados consumidores do mundo através das diversas rotas ilegais na Pan-Amazônia (UNODC, 2010).

2.2. Tráfico de drogas na Pan-Amazônia

Com grandes proporções territoriais e baixa densidade demográfica, assim como dificuldade de acesso, pobreza extrema e rotas fluviais alternativas, a Bacia Amazônica é o ambiente perfeito para a ação de narcotraficantes. Esses grupos encontram na densa floresta amazônica o ambiente perfeito para promover e ocultar suas atividades ilícitas, transportando toda sorte de armas e drogas. Assim, praticam uma série de crimes conexos ao narcotráfico como a biopirataria, a extração ilegal de madeira, o tráfico de armas e pessoas e diversos outros (MEIRELES FILHO, 2006).

A Pan-Amazônia, também concebida como a Amazônia Sul-Americana, é composta por parte do território dos países fronteiriços do Brasil e pela Amazônia

Brasileira, somando o equivalente a 7,8 mil quilômetros, distribuídos por nove estados brasileiros e oito países da América do Sul (Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela) (PENNA FILHO, 2013).

Foi nesse vasto território, de baixa densidade demográfica e de difícil acesso, que países em desenvolvimento como Colômbia, Peru, Bolívia e Brasil tornaram-se susceptíveis às “novas ameaças”, expressão utilizada inicialmente no período pós-guerra fria, para designar fenômenos ou ameaças de caráter não militar que desafiam ou criam problemas para a segurança dos Estados (OLIVEIRA, 2005).

Nesse contexto, temas como o terrorismo internacional, as atividades de narcotráfico, o crime organizado internacional, o tráfico ilegal de armas, a degradação do meio ambiente, o fundamentalismo religioso, a pobreza extrema e as migrações internacionais são comumente definidos como parte do elenco das intituladas “novas ameaças” (LOPES, 2003).

Na Pan-Amazônica, o negócio internacional das drogas (complexo coca-cocaína) tornou-se a ameaça mais veemente à soberania dos Estados. Com papéis diferentes na dinâmica do narcotráfico internacional, a Colômbia, o Peru e a Bolívia concentram 99% da produção mundial de cocaína. Nesses países, o cartel de narcotraficantes dedicou-se ao plantio e ao cultivo da folha de coca, matéria-prima da cocaína, da pasta-base, de merla, do crack e de outras drogas, tema já citado no primeiro capítulo deste estudo. O UNODC, em junho de 2013, apresentou dados acerca da produção de folha de coca na Pan-Amazônia, concluindo que, em 2009, as estimativas revelam que existiam 158.800ha de cultivos de folha de coca, distribuídos entre Colômbia 43% (68.000ha), Peru 37% (59.000ha) e Bolívia 19% (30.900ha).

O derivado da folha de coca mais vendido do mundo é a pasta-base de cocaína, então, de acordo com os dados da UNODC de 2010, tomando-se por base a média atual de produção de folhas de coca na Pan-Amazônia (2.000kg/ha/ano), multiplicando-se pelas áreas de cultivo (158.000 ha), e dividindo-se pela quantidade necessária de folhas de coca para produzir um quilograma de pasta-base de cocaína (240 kg), chega-se ao potencial de produção estimado em 1.323.333 kg ou 1.323 toneladas.

Os narcotraficantes na Pan-Amazônia se estruturam e se tornaram um mercado lucrativo, sendo os primeiros a usar a Bacia Amazônica de forma bem-sucedida como uma unidade funcional e agindo em sintonia com eventos em países

vizinhos (MACHADO, 2002). Dessa fluidez comercial veio uma série de consequências socioeconômicas.

A principal fornecedora andina do complexo coca-cocaína (MACHADO, 2002) é a Colômbia, onde é realizada a produção, o refino e a exportação da droga. O país vive em guerra civil desde os anos de 1960, entretanto, nesse período, estava restrita à zona rural, ao contrário da década de 1990, quando os conflitos ganharam impulso e influenciaram toda a vida nacional (IZQUIERDO, 2006).

As guerrilhas colombianas nasceram inspiradas em ideologia comunista com discurso de defesa das aspirações da população campestre, sendo a mais exitosa as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, que, por intermédio do comércio de entorpecentes, gerou uma nova realidade, com uma série de problemas socioeconômicos (tais como: enfraquecimento, questionamentos sobre soberania, independência e liberdade). As FARC são consideradas a maior guerrilha das Américas. Fundada em 27 de maio de 1964, durante uma guerra interna, a organização, que já teve 35 mil homens, tem sua base nas selvas e montanhas, e passou a sobreviver, especialmente, da produção e da venda de cocaína e papoula. Atualmente, as FARC produzem 39% da droga colombiana (SOUZA, 2011).

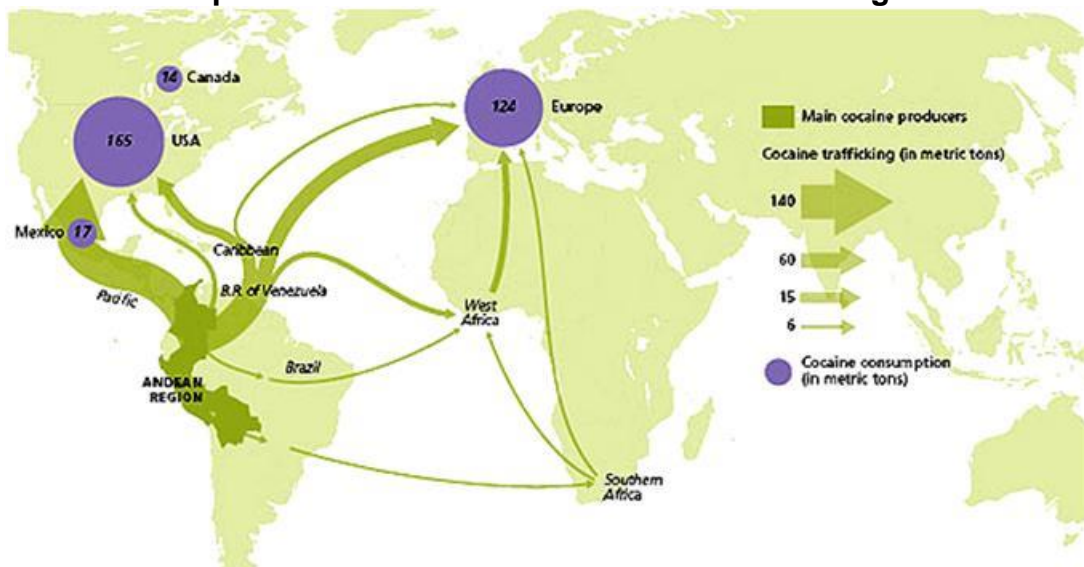
Assim como todas as organizações criminosas, as FARC também praticam a denominada “violência sistêmica”, ou seja, crimes cometidos entre pessoas envolvidas em redes de venda de drogas (GOLDSTEIN, 2003). A variedade sistêmica de violência associada à droga envolve disputas por territórios entre traficantes rivais, agressões e homicídios (execuções) cometidos no interior da hierarquia de vendedores como forma de reforço de códigos normativos, roubos de drogas com retaliações violentas por parte do traficante e de seus patrões, eliminação de informantes, punições por venda de drogas adulteradas ou não quitação de débitos com vendedores.

No caso das FARC, a prática de atividades ilícitas objetiva complementação de “receita”. A gama de crimes praticados pela Organização é ampla e vai desde os sequestros frequentes no país até roubos e lavagem de dinheiro. Calcula-se em US\$ 250 milhões o montante que a organização chegou a conseguir com resgates (SOUZA, 2011).

Nos anos de 1980, as FARC montaram na Amazônia bases para o tráfico de drogas e de armas. Nesse momento da história do narcotráfico, a Bacia Amazônica representou um importante entreposto para o escoamento da produção de cocaína

para os grandes consumidores, quais sejam: os Estados Unidos e a Europa. Para ingresso no território nacional, as FARC e os traficantes de drogas colombianos usaram os índios brasileiros em trabalhos forçados na floresta amazônica. Em 2003, houve o primeiro relato oficial de recrutamento de brasileiros pelas FARC. Dois índios que conseguiram fugir das dependências provisórias da Organização em São Gabriel da Cachoeira relataram sua exploração e escravização. A ONU publicou em 2010 o mapa das principais rotas do tráfico mundial da cocaína em 2009, onde constam as principais portas de entrada e saída da droga nos países andinos.

Mapa 1 – Rotas do tráfico internacional de drogas



Fonte: Adaptado do Relatório Mundial sobre Drogas (UNODC, 2010).

O mapa mostra a região andina como maior produtora mundial de cocaína; as setas verdes mostram o destino da droga, em toneladas; já os círculos roxos mostram o consumo da droga, também em toneladas. O mapa demonstra claramente o Brasil como país trânsito, e a Amazônia como porta de entrada e saída da cocaína no cenário mundial, entretanto, cabe acrescentar que essa realidade mudou nos últimos três anos.

Em 2012, a segunda edição do Relatório Nacional de Álcool e Drogas, elaborado pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP apresentou estudo (LARANJEIRA et al., 2012) comprovando que o país é o segundo maior mercado consumidor de cocaína e seus derivados no mundo. Em números absolutos, de acordo com o estudo, o quantitativo de usuários de drogas no Brasil representa uma fatia de 20% do mercado mundial.

A Colômbia, apesar de permanecer como a maior produtora mundial de folhas de coca, vem apresentando um quadro de estabilização de produção, que, nos anos de 2009, 2010 e 2011, permaneceu praticamente constante, realidade diferente do Peru, que, nos últimos anos, tem incrementado sobremaneira o cultivo da droga.

A maior parte da droga apreendida no Peru é produzida na margem peruana do Rio Javali, segundo dados da ONU (UNODC, 2010), totalizando uma área de 2.070 ha, considerando que cada 100 kg de folhas de coca produz 1 kg de Pasta-Base de Cocaína – PBC (1 hectare de folhas de coca, na Amazônia, produz, em média, 4.000 kg de folhas, portanto 1 hectare produz, anualmente, 40 kg de PBC).

Outros dados fornecidos por órgãos oficiais redimensionam a questão da produção de drogas no Peru a um patamar inquietante. A polícia Nacional do Peru estabelece a produção da área em 6.500 hectares (260.000 kg de PBC); a Polícia Federal do Brasil, 10.000 hectares (400.000 kg de PBC); e o Governo Regional de Loreto, 26.000 hectares (1.040.000 kg de PBC).

A produção de pasta-base de cocaína da Colômbia, apesar de o país ser o maior produtor, é comercializada apenas na Região Amazônica, já a produzida no Peru é distribuída em todas as Unidades da Federação.

A Bolívia representa quase 20% da produção mundial, mas como a disposição geográfica das zonas de cultivos de coca determina as zonas de processamento e de armazenamento da pasta-base de cocaína, assim como a zonas de exportação, distribuição e comércio, a Bolívia tem sua distribuição restringida aos Estados da Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

2.3. A tríplice fronteira e rotas alternativas

Para entender o papel do Estado do Amazonas no narcotráfico internacional, é imprescindível dimensionar sua geografia. A primeira observação sobre a matéria diz respeito à vastidão das fronteiras estaduais, percebendo-se que a porção norte do país tem 4.639 km de fronteira com os dois maiores produtores de droga do complexo coca-cocaína e que esse território é imerso na floresta, concentrando a maior parte da Bacia Amazônica.

A diversidade de rotas ofertadas pela Bacia Amazônica favorece a rede fluvial, que se superpõe ao transporte rodoviário e aéreo, à medida que permite a

interligação entre a costa do Pacífico e a costa atlântica, e dificulta sobremaneira a vigilância estatal. Outro aspecto relevante a ser observado é que as organizações criminosas utilizam rotas alternativas nas diversas modalidades de transporte, logo, observa-se uma malha fluvial, rodoviária e aérea precária, formando caminhos secundários, além da existência de pistas de aterrissagem clandestinas em fazendas e povoados. Outro atrativo da busca por rotas fluviais foi a regulamentação em 2004 da lei n.º 7.565, conhecida como a “Lei do Abate”, que permite que aeronaves consideradas suspeitas (que não tenham plano de voo aprovado) sejam derrubadas em território nacional.

A rede logística do comércio da droga no Estado do Amazonas tem como principal porta de entrada o Alto Solimões. Localizada na Mesorregião do Sudoeste amazonense, a Microrregião do Alto Solimões abrange uma área de 213.281,229 km² e é composta por nove municípios: Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins. Sua população em 2010 foi estimada em 223.910 habitantes, sendo 51% urbana e 49% rural.

A região possui 1.810 km de fronteiras internacionais, sendo 245 km com a Colômbia e 1.565 km com o Peru. O posicionamento geográfico dos plantios de coca na região do Alto Huallaga e de Sacambu/Caballococha, em território peruano, determina como principal meio de transporte da droga lá produzida o rio Amazonas, uma vez que inexiste trânsito terrestre.

Tabatinga é o maior centro urbano da região e é o eixo do trapézio amazônico. A Polícia Federal Brasileira estima que 158 toneladas de drogas entrem por ano no Brasil pela Microrregião do Alto Solimões.

As evidências empíricas comprovadas pela crescente apreensão de drogas no Estado do Amazonas (gráfico abaixo), fruto da conjunção de diversos fatores, que vão desde o aumento considerável da circulação de drogas no Estado, até ações políticas mais contundentes e atuantes no controle da criminalidade, apontam para a importância do Amazonas nesse mercado que hoje tem um custo mundial estimado em US\$ 320 bilhões.

O tráfico de drogas foi considerado pela UNODC o negócio ilícito mais lucrativo para os criminosos e atualmente representa um dos problemas de saúde e segurança públicas mais relevantes no cenário mundial, nacional e local.

A relação do Estado do Amazonas com o tráfico da maconha segue roteiro diferente. A circulação da droga no país tem trajeto diferente do da cocaína, não vindo da tríplice fronteira, mas, sim, do “polígono da maconha”, situado no Vale do São Francisco, nos Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Além de produzir maconha, o Brasil é um espaço de trânsito da droga produzida no Paraguai, o que o torna um entreposto para estocagem e plataforma de exportação. No Amazonas, em virtude de sua localização, além de mercado consumidor, é também entreposto comercial da droga especialmente para países das Américas.

De acordo com o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas – LENAD, realizado pelo Instituto Nacional de Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas – INPAD, da UNIFESP, em 149 municípios do país, mais de 3 milhões de brasileiros consomem a droga, e esse consumo é distribuído regularmente em todo território nacional, sendo mais expressivo nos grandes centros urbanos (LARANJEIRA et al., 2012).

Embora haja uma multiplicidade de associações criminosas que comercializam ambas as drogas no Estado do Amazonas, pode-se afirmar que estas seguem rotas diferentes, que vão desde o local de entrada e a comercialização até a saída, mesmo porque as áreas produtoras são diferentes. A maconha negociada no Estado vem, em sua maior parte, do Estado do Mato Grosso do Sul – a droga tem origem no Paraguai – e as produzidas no polígono da maconha, no Nordeste, raramente são consumidas no Estado e adjacências.

Pode-se, do exposto, concluir que o panorama do narcotráfico no Amazonas é desenhado a partir da tríplice fronteira com os maiores produtores mundiais de cocaína, das rotas fluviais alternativas que dificultam a vigilância e do bom mercado consumidor das principais drogas disponíveis no mercado (cocaína e maconha). Com todas essas peculiaridades, o Amazonas tornou-se atrativo para as organizações criminosas de atuação nacional.

3. CRIME ORGANIZADO

Não há consenso acadêmico acerca da definição de crime organizado. Em virtude da complexidade do fenômeno, uma definição de crime organizado pode parecer inviável, o que não representa nenhuma novidade no universo acadêmico. Vários conceitos, a exemplo de democracia e violência, são polissêmicos, e isso não impede que os cientistas sociais deixem de usá-los (ZAVERRUCHA, 2005), mesmo porque, para compreender determinado fenômeno social, independentemente da sua complexidade, é necessária uma prévia definição, por mínima que seja (SARTORI, 1997, p. 61).

Ante a lacuna acadêmica, em agosto de 2013 foi publicada a Lei n.º 12.850, que objetivou regular a aplicação dos mecanismos previstos para o enfrentamento à criminalidade organizada. A lei representa uma tentativa do legislador de eliminar qualquer dúvida do que pode ser entendido no Brasil como organização criminosa.

Em seu artigo 1º, §1º, a lei define como organização criminosa toda associação de quatro ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Essa definição legislativa veio ao encontro de trabalhos acadêmicos que definiam criminalidade organizada pelas características de atuação e estrutura, estabelecendo características comuns às associações criminosas, sem, contudo, desprezar as particularidades locais.

As principais particularidades destas organizações criminosas são: a atuação dos atores na consecução dos atos criminosos, as estruturas de sustentação e ramificações do grupo, as divisões de funções no interior do mesmo e o seu tempo de existência, além da busca por apoio para a sua atuação no âmbito institucional – instituições do Estado (Poder Judiciário, Executivo e Legislativo) (MENDRONI, 2009).

Quanto ao modo de agir, trabalham como empresa privada, com a distribuição de tarefas e almejando lucro por intermédio de um mercado ilegal e incursão de partícipes na estrutura estatal. A estrutura é bem definida, apresentando-se como hierárquico-piramidal, dividida basicamente em: chefe,

subchefe, gerente e soldados, o que dificulta sobremaneira a obtenção da prova e o desmantelamento da organização, pois a polícia consegue somente alcançar os membros da base da pirâmide, e estes são, depois de capturados, facilmente substituídos por outros membros, não atingindo, de nenhum modo, as associações organizadas e organizações com formação horizontal, na forma reticulada, em que os extremos estão interligados por redes, que possuem ramificação em todo o planeta, possibilitando praticar qualquer ilícito, facilmente, em qualquer parte do mundo, sendo muito usada para distribuir drogas (GUIDI, 2006).

Outras características peculiares à “criminalidade organizada” são: a divisão de tarefas e o recrutamento de membros. A divisão de tarefas obedece basicamente o critério da especialização e depende do ramo de atuação do grupo, existindo basicamente para garantir que o serviço seja realizado de forma eficaz e sem risco.

Quanto ao recrutamento, são obedecidos critérios como testes de habilidade, parentesco, indicação por outros membros, raças, fichas criminais e considerações similares, em que “[...] aqueles que reunirem estas qualificações básicas ainda necessitarão demonstrar determinadas ‘qualificações especiais’ [...]”, que nada mais são que a prova que o grupo precisa para poder “confiar”, isto é, se porventura o membro for detido não delatará o grupo (MENDRONI, 2009).

Além disso, as organizações criminosas podem ser diagnosticadas sob sua ótica dimensional, subdivididas em organizações que atuam apenas em nível local, sem conexão com outros grupos no âmbito nacional ou internacional, e as que são nacionais ou transnacionais, as quais criam uma rede de poder que pode ser local, nacional e internacional (OLIVEIRA, 2004).

A criminalidade organizada, conforme já apontado, apresenta duas características peculiares – a violência e o clientelismo, as quais podem ser descritas por sua atividade como praticantes de ilícitos, mantendo-se clandestinas, com uma hierarquia organizacional que almeja lucro através da violência e pratica atividades clientelistas para um controle territorial (MINGARDI, 1996, p. 69).

Outra característica menos objetiva, por ser intrínseca ao comportamento cultural, é a hipervalorização da masculinidade e, conseqüentemente, o complexo de superioridade e a demonstração de poder e força para convencer entre membros que uns têm coragem suficiente para enfrentar os inimigos, especificamente as organizações criminosas concorrentes e a polícia. Desse modo, Zaluar (2004)

explica que o interesse de ingresso nesse tipo de grupo não só por racionalidade econômica, mas também por uma satisfação pessoal.

Diante das argumentações expostas, como se pode, sucintamente, entender a criminalidade organizada? Ao compilar os conceitos de vários autores, pode-se concluir que, para que uma rede social seja considerada organização criminosa, inicialmente deve ser formada por pelo menos mais de quatro membros, deve atuar por algum tempo em território delimitado, com funções bem estabelecidas para cada membro por critérios de hierarquia, bem como agir com violência em atividade ilegal.

3.1. As origens da Criminalidade Organizada no Brasil

No Brasil, o primeiro registro histórico de crime organizado ocorreu no Nordeste, no final do século XIX e início do século XX, no cangaço, e teve como expoente o jagunço “Lampião”. Posteriormente, já no século XX, foi instaurado no país o “jogo do bicho”, apesar de Luís Flávio Gomes, grande jurista no cenário nacional, entender que este, tecnicamente, não poderia ser considerado crime organizado, vez que a natureza do mesmo é de contravenção.

Entre os anos 1970 e 1980, o Brasil, por sua extensão e fronteiras com os principais produtores de entorpecentes mundiais (Colômbia e Venezuela), tornou-se uma importante rota para o tráfico internacional de drogas, cujo destino final eram Europa e Estados Unidos, porém, progressivamente, nos meados dos anos 1990, o país tornou-se um bom mercado consumidor. Nesse processo de implantação do “negócio das drogas”, os traficantes internacionais encontraram terreno fértil em redes sociais criminosas no Rio de Janeiro, sob o nome de Comando Vermelho – CV (AMORIM, 2010).

Essa associação criminosa formou-se nos anos 1970, na prisão Cândido Mendes, localizada na Ilha Grande. O mentor do grupo, Willian Silva Lima, preso pela prática de crimes comuns, então se aproximou de presos políticos. Estes eram intelectuais de esquerda que conheciam a fundo os manuais de guerrilha utilizados por Che Guevara e Fidel Castro na Revolução Cubana. Dessa mistura cultural entre intelectuais e criminosos comuns surgiu o intercâmbio de ideias e doutrinas. Willian Silva utilizou essas ideias para criar a organização “Falange Vermelha”, depois conhecida como “Comando Vermelho”.

O objetivo inicial da então recém-criada organização social era lutar por melhores condições de vida na cadeia. Willian queria acabar com a violência interna e clamava por melhores condições na vivência diária da prisão. Para isso, era fundamental formar um grupo mais unido e forte o suficiente para ter representatividade junto aos gestores prisionais da época. A nova disciplina de Willian era rígida e, para aqueles que a traíam, um castigo irreversível era imposto: a morte (AMORIM, 2010).

A disciplina foi um elemento fundamental para o êxito das operações dentro e fora da prisão. As atividades criminosas passaram a contar com a logística da guerrilha da Revolução Armada. Seguindo seu lema “Paz, Justiça e Liberdade”, o Comando Vermelho conseguiu, na década de 1980, a conquista da distribuição das drogas na cidade. Assim, iniciou-se uma era de guerras entre as favelas. A primeira grande disputa aconteceu em 1987, no Morro Dona Marta, localizado ao lado do bairro nobre de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro (AMORIM, 2010). Outros grupos também nascidos nos presídios do Rio de Janeiro não obtiveram tanto sucesso, a exemplo da “Falange Jacaré”, que, por ser desorganizada e violenta, foi extinta em pouco tempo. Alguns dissidentes do Comando Vermelho criaram o Terceiro Comando, que depois deu origem ao Terceiro Comando Puro, o qual também não logrou tanto êxito, exceto no Morro Santa Marta.

A organização criminosa “Amigos dos Amigos” nasceu em oposição ao Comando Vermelho, e se associou ao Terceiro Comando, não alcançando os objetivos para o qual foi criado; seu líder foi morto por Fernandinho Beira-Mar, enquanto preso.

Depois de instaladas nas comunidades marginais do Rio de Janeiro (as favelas), essas Organizações Criminosas deram início a um processo de dominação territorial e fomento do “Estado Paralelo”, encontrando nessas comunidades carentes o campo ideal para a instauração do mercado da droga.

A carência extrema dessa população foi o pano de fundo para o recrutamento de vários “soldados”, que, associados a uma cultura de valorização do dinheiro e do poder, da violência e do consumismo, tornaram esse mercado absurdamente rentável, com lucros altos e rápidos, motivo pelo qual houve uma simbiose das organizações locais com narcotraficantes transnacionais, formando uma rede complexa de difícil desmantelamento, em especial na identificação dos “chefes”.

Paralelamente ao incremento do tráfico, nascem as milícias, inicialmente formadas por policiais corruptos, agindo através da extorsão sob a argumentação de pagamento por serviços prestados (televisão, gás e outros) à comunidade, as quais posteriormente assumem a posição de grupo de extermínio, não só de políticos, como também de narcotraficantes, na tentativa de manutenção do domínio territorial.

No Rio de Janeiro, a linha do tempo do crime organizado é composta pelos seguintes fatos: em 1979 surge o Comando Vermelho, no presídio Cândido Mendes (Caldeirão do Diabo), da convergência dos pensamentos dos presos comuns e dos presos políticos; em 1980, nasce a Falange do Jacaré, opositora do CV, que posteriormente evoluiu para o Terceiro Comando – TC e tomou o Morro “Santa Marta”; em 1990 surge a facção criminosa “Amigos dos Amigos” – ADA, que, junto ao TC, se opunha ao domínio do CV; por fim, em 2002, um grupo dissidente do ADA funda o Terceiro Comando Puro, que dominou o Complexo da Maré no Rio de Janeiro (DIAS, 2011).

Em São Paulo, no dia 31 de agosto de 1993, no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, chamada de “Piranhão”, considerada a prisão mais segura do Estado, oito presidiários, durante uma partida de futebol, quando alguns detentos brigaram e como forma de escapar da punição – pois várias pessoas haviam morrido – resolveram iniciar um pacto de confiança. Desse pacto nasce o Primeiro Comando da Capital – PCC (ADORNO; SALLA, 2007).

O PCC, inicialmente denominado Partido do Crime, tinha como lema inicial “combater a opressão dentro do sistema prisional paulista” e “vingar a morte dos cento e onze presos” ocorrida em 2 de outubro de 1992, no chamado “Massacre do Carandiru”, em que a Polícia Militar matou presidiários no Pavilhão 9 da extinta Casa de Detenção de São Paulo. O grupo fez do símbolo chinês do *yin-yang* sua bandeira, sob o pretexto que “seus atos eram uma maneira de equilibrar o bem e o mal com sabedoria” (DIAS, 2011).

O ápice da ação do grupo ocorreu em fevereiro de 2001, momento em que Sombra tornou-se o líder mais expressivo da organização ao coordenar, por telefone celular, rebeliões simultâneas em 29 presídios paulistas, que findaram com a morte de dezesseis presos. A partir daí foi dado início a uma luta interna pelo comando geral do PCC (DIAS, 2011).

A experiência em São Paulo foi tão lucrativa que o PCC, sob o comando de “Geleirão” e “Cesinha”, aliou-se ao Comando Vermelho, do Rio de Janeiro. A rede

criminosa, agora interestadual, começou então a planejar e executar atentados violentos a prédios públicos dentro do Complexo Penitenciário de Bangu. Os integrantes dessa liderança radical e violenta foram depostos em 2002 e, ao serem expulsos da organização e jurados de morte, criaram o Terceiro Comando da Capital – TCC. Ainda, no mesmo ano, “Cesinha” foi assassinado em presídio de Avaré, em São Paulo (DIAS, 2011).

Sob a liderança de Marcola, também conhecido como “Playboy”, o PCC teria participado do assassinato, em março de 2003, do juiz-corregedor Antônio José Machado Dias, juiz da Vara de Execuções de Presidente Prudente, que, por aplicar a lei corretamente, não abrindo exceções, como regalias e visitas íntimas aos presos que se encontravam no Centro de Readaptação Penitenciária – CRP de Presidente Bernardes, cumprindo interdição por liderarem mortes dentro das prisões, rebeliões, sequestros e controlar o crime organizado, foi morto por membros do PCC, a mando de Marcola e Gegê do Mangue. A facção tinha recentemente apresentado como uma das suas principais metas promover uma rebelião de forma a “desmoralizar” o governo e destruir o Regime Disciplinar Diferenciado – RDD, por meio do qual os detidos passavam 23 horas confinados às celas, sem acesso a jornais, revistas, rádio ou televisão, uma vez que representam alto risco à sociedade (ADORNO; SALLA, 2007).

O grupo era financiado basicamente pela colaboração de seus membros. O PCC exige que os “irmãos” (sócios) paguem uma taxa mensal de R\$ 50, se estiverem detidos, e de R\$ 1.000, se estiverem em liberdade. O dinheiro, segundo os comandantes, é usado para comprar armas e drogas, bem como para financiar ações de resgate de presos ligados ao grupo (DIAS, 2011).

Para se tornar membro do PCC, o criminoso precisa ser indicado por um integrante da organização para então ser “batizado”, tendo como padrinho três “irmãos”. Um “irmão” só pode batizar outro membro 120 dias após ter sido batizado, e o novo “irmão” tem de cumprir o estatuto de 16 itens, redigido pelos fundadores e atualizado por Marcos Camacho.

Diante do enfraquecimento do Comando Vermelho no Rio de Janeiro, que tem perdido vários pontos de venda de droga devido à intervenção estadual (a exemplo da criação de unidades pacificadoras nas favelas), o PCC aproveitou para ganhar campo comercialmente e chegar à atual posição de maior facção criminosa do país, com ramificações em presídios de vários Estados do Brasil, dentre os quais

Paraná, Bahia, Minas Gerais e, em especial, Mato Grosso do Sul, em virtude de sua posição estratégica no corredor de importação da droga (DIAS, 2011).

O conhecimento adquirido no cárcere, através da fusão ideológica entre convicções políticas e criminalidade, foi fundamental para a conquista do monopólio da droga. Estratégias, como as de não delatar, andar bem-apresentável, ser discreto, não subestimar a polícia, respeitar a comunidade e, especialmente, a união entre os membros, foram empregadas pelas facções do Comando Vermelho e garantiram o domínio nas favelas. Até hoje percebem-se traços dessa influência nas favelas cariocas, no subúrbio de São Paulo e em diversas outras cidades. Talvez esse conjunto de elementos seja uma das maiores dificuldades para acabar com o poder do tráfico no Brasil (AMORIM, 2010).

Apesar da crescente retaliação policial, tanto no Rio como em São Paulo, a expansão do CV-PCC continua crescente, sendo que, nos últimos anos, sua presença em diversos outros Estados brasileiros vem sendo confirmada pelas autoridades locais. Embora não haja dados científicos indicando precisamente em quais Estados há a presença de integrantes do PCC, é reconhecida sua presença, além de São Paulo, pelo menos no Rio Grande do Sul, no Paraná, no Rio de Janeiro, no Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso, na Bahia, em Alagoas, em Pernambuco e no Ceará.

Além das organizações criminosas de atuação nacional, como o CV-PCC, existem as associações criminosas locais, que, apesar de menores, mantêm as mesmas características principais das de atuação nacional.

3.2. Criminalidade Organizada no Amazonas

O contexto humano e geopolítico amazônico que se desenhou no decorrer do estudo permite identificar elementos que compõem uma teia social a partir da qual emergiu a Família do Norte – FDN, considerada a principal organização criminosa do Amazonas, com ramificações internacionais e interestaduais, obtendo êxito na desestabilização da segurança pública local.

Os fatos apresentados a seguir contribuíram, de forma e intensidade diferentes, para o nascimento, a consolidação e a expansão da FDN, assim como para a caracterização de suas peculiaridades. Embora os elementos colhidos sejam suficientes para identificar a força motriz capaz de motivar a criação da organização,

assim como as leis que a regem e seu modo de atuação, só uma constelação de fatores somados pode dimensioná-la no contexto social local.

Devem ser considerados, ainda, fatores que não têm relação direta com a formação das organizações criminosas, mas que influenciam sua expansão, destacando-se, entre esses fatores, o desenvolvimento tecnológico. Exemplo é a disseminação do aparelho de telefone celular, que é preponderante na dinâmica da teia social criminosa, mas que, ao mesmo tempo, se tornou forte aliada dos órgãos de segurança para o desbaratamento dessas organizações.

Sucintamente, o que se pretende, neste tópico, é observar a descrição da estrutura e da dinâmica da FDN, principal organização criminosa com atuação no Amazonas. A finalidade do estudo é analítica e não deve ser tomada em sentido absoluto.

Se os objetivos acadêmicos deste trabalho vão além deste propósito, ao mesmo tempo, a revelação simples dos contornos e da essência do funcionamento de uma organização voltada à prática de atos ilícitos é relevante para a compreensão dos efeitos sociais do narcotráfico e da capacidade das políticas estatais ante o enftretamento desse mercado ilegal.

É importante, também, apontar a necessidade de considerar o fluxo contínuo das mudanças e adaptações inerentes à existência dessas redes ilegais como elemento imprescindível de sua permanência e manutenção. Assim, diante de tanto dinamismo, para descrever a estrutura e funcionamento da FDN, foi utilizado um recorte no seu fluxo, com o congelamento das ações em alguns momentos, para ser possível visualizar os processos sociais inerentes a cada um desses espaços temporais.

Cronologicamente, a abordagem acerca da dinâmica das organizações criminosas locais foi necessária, para delinear o processo social de nascimento e expansão da FDN, passando por etapas que se caracterizam por formas diferenciadas de atuação do grupo, especialmente no que concerne ao modo de utilização da violência física.

Assim, considerando os contextos mais amplos e gerais apresentados nos capítulos anteriores acerca da Criminalidade Organizada no Brasil, focaremos a seguir o processo tal como se deu internamente, em uma rede local, no núcleo central de seu desenvolvimento, delineando as transformações, rupturas e

reacomodações que definiram a sua direção e conformaram a atual configuração social, desde os acordos intercarcerários até a efetivação interestadual e bairrista.

Utilizando as definições de simbolismo de Foucault (2002) e de Balandier (1982), especialmente deste último, uma vez que os elementos apresentados representam a manifestação do poder para esse tipo de organização social, é relevante avaliar os dogmas de fundação, o batismo e as execuções dos traidores, e, através dessa simbologia, expor a importância do ritual para o domínio da FDN no Estado.

As demonstrações de violência cruel de contemplação pública, tal como será apresentado a partir da descrição dos episódios de execuções no decorrer deste capítulo¹, desempenharam uma série de funções na conquista e na expansão do domínio do FDN no Estado, sendo preciso atentar para essas funções.

A principal mensagem transmitida pela violência é a demonstração de que a transgressão não é admitida sob nenhuma hipótese, uma vez que representa a desordem ao contrato social existente entre os membros da “família”. Essa ideologia se deve basicamente ao temor de generalização das transgressões e de disseminação pelo grupo. Dessa forma, a execução torna-se um meio de impedir a disseminação da desordem.

Conforme Balandier (1982, p. 43), o ritual de execução baseia-se no sacrifício como reforço da coesão social ao eliminar aquele que é acusado como culpado pela crise que ameaça a solidez do grupo.

O fenômeno do narcotráfico local como mercado consumidor e não mero entreposto comercial, com a consolidação de grupos especializados na comercialização da droga, teve sua origem no início dos anos 2000. Uma década depois do surgimento das primeiras organizações criminosas de drogas, o Estado transformou-se em polo para as organizações nacionais, que, em conjunto com os pequenos grupos, dominaram o narcotráfico local, abandonando a realidade de pontos de varejo de drogas restritas aos bairros do maior centro urbano estadual (Manaus) e criando consórcios que dominam a cidade.

O fenômeno das pequenas redes criminosas bairristas caracterizaram os anos 2000, contudo, essa realidade passa a sofrer uma mutação, levando ao

¹ Os crimes, bem como seus detalhes e autores relatados neste capítulo foram pesquisados na base pública de dados de processos criminais em vários Estados da Federação, especialmente do Amazonas. As identidades dos autores e referências foram omitidas a título de preservação proposital de informações.

surgimento das “franquias” das organizações criminosas CV/PCC, as quais foram descritas no primeiro capítulo deste estudo. Num primeiro momento, a influência nacional a essas franquias foi apenas ideológica; nos anos seguintes, o que se presenciou foi uma fusão entre os grupos locais e os nacionais, que abandonam o papel de inspiradoras e passam a batizar seus membros locais, mantendo sucursais que respondam diretamente ao comando central.

O primeiro marco oficial, que demonstra claramente a existência de grupos organizados locais de narcotraficantes, foi a descoberta, em 2003, do Estatuto dos Amigos do Amazonas – A.AM., pequeno grupo que atuava em bairros específicos, principalmente na Compensa, e se inspirou na ideologia das maiores organizações criminosas do país CV/PCC, mostrando, em seu ordenamento estruturante, inegável semelhança com estes quanto à sua formação, cadastramento e demais características.

Os Amigos do Amazonas se autointitularam organização independente, estabelecendo seus próprios dogmas, apesar da inspiração vinda de outras organizações. Com o decorrer dos anos, o A.AM. foi renomeada como ADA, com o mesmo significado, qual seja “Amigos do Amazonas”.

O Primeiro Comando do Norte – PCN foi a segunda facção organizada descoberta no Estado, a partir de 2008, sendo caracterizada pela ação interna ao sistema carcerário do Estado. Em 2010, o jornal de maior circulação no Estado – “A Crítica” – veiculou a seguinte notícia (em formato impresso e digital): “[...] o PCN também demarcou a cidade de Manaus, onde cada um dos comandos tem uma área específica para atuar sem intervir na área do outro”².

No ano de 2012, a FDN se consolida como a maior facção do Estado e de maior influência no sistema carcerário local, criada a partir da transformação das outras duas facções atuantes em Manaus, a Amigos do Amazonas e o Primeiro Comando do Norte, com a fusão de seus integrantes e sob o comando de “Z.R.”.

ZR³ é um narcotraficante nascido em Manaus que atua há mais de uma década no tráfico internacional e interestadual de drogas. Suas atividades passaram

² Fonte: Portal A Crítica Online. **Bandidos se unem para criar o Primeiro Comando do Norte; o centro de atuação é em Manaus.** Disponível em: <http://acritica.uol.com.br/manaus/Manaus-Amazonas-Amazonia-Bandidos-reunidos-Comando-Norte-PCN-Manaus-crime-organizado_0_750524941.html>. Manaus, 06 de agosto de 2012.

³ Optou-se, neste capítulo por referenciar os autores dos atos criminosos relatados por letras iniciais de seus nomes, a fim de garantir a preservação de suas identidades.

algum tempo despercebidas, entretanto, em 2009, por intermédio de um trabalho de inteligência policial, foi processado no Estado do Pará (Processo n.º 2009.2.011409-4). Os autos do processo relatam sua periculosidade: encaminhava cloridrato de cocaína de Manaus para que fosse produzida a pasta de cocaína que abastecia as “bocas de fumo” de Icoaraci-Pará, sendo conhecido como “patrão”. Em uma única apreensão, os policiais colheram mais de 20 kg de pasta de cocaína.

A juíza responsável pelo processo descreveu em sua sentença que as consequências das ações de **ZR** foram nefastas à sociedade, uma vez que, devido ao grande potencial, são responsáveis pela ruína de diversos jovens e famílias, inclusive, a sua própria.

Foragido no Estado do Pará, continuou atuando no Amazonas, onde foi preso em 30 de novembro de 2010 e posteriormente transferido para o presídio federal de Porto Velho – RO. Mesmo no ambiente carcerário, **ZR** ainda dominava o narcotráfico local e deixou seus gerentes no comando dos locais de distribuição.

No ambiente prisional, **ZR** estreitou seus laços com os membros do CV, inclusive foi representado, à época, pelo advogado de Fernandinho Beira-Mar. A partir desse momento, surge a necessidade de consolidar a FDN, que funcionaria como uma espécie de consórcio do tráfico, tanto na união de grandes somas em dinheiro para adquirir a droga diretamente dos produtores, isto é, Colômbia ou Peru, como na autoproteção e, em especial, no enfrentamento ao PCC.

Já regresso a Manaus em 2012, **ZR** funde a ADA com o PCN e cria a Família do Norte – FDN. Percebe-se, com essa iniciativa, a tentativa de fortalecer o tráfico de drogas nos bairros de Manaus e ampliar a distribuição nos Estados vizinhos, com a ampliação das ligações internacionais e o estabelecimento de um consórcio com as áreas de produção, à medida que as partidas de cocaína no atacado têm como rotas principais a Amazônia, via Manaus e Belém do Pará (MISSE, 2011).

A FDN possui regras e estatuto próprio muito semelhante às organizações criminosas do eixo Rio-São Paulo, reforçando a ideia de alianças com o CV, tanto ideológica, quanto na composição estrutural⁴.

Como símbolo máximo da organização, o estatuto prevê a criação de um conselho deliberativo com presidente, vice-presidente, porta-voz e tesoureiro. Esse

⁴ Em 2012, a polícia apreendeu, na posse de um traficante, o Estatuto da FDN-CV.

conselho tem, entre outras funções, a de deliberar acerca dos casos de indisciplina dentro da organização.

Apesar da previsão de 23 conselheiros, apenas cinco foram identificados pela polícia, **G**, **C**, **JB**, **C** e **N**, uma vez que estes eram os que mais deliberavam sobre as execuções das facções rivais em Manaus.

G é muito influente na organização e delibera ativamente dentro do conselho, respondendo a processos criminais desde o ano de 2004. Inicialmente preso por porte de arma e formação de quadrilha no Ceará, especializou-se em fugas de estabelecimentos carcerários. No Estado do Amazonas, responde por uma série de crimes, sendo os mais relevantes: três por homicídio, dos quais um já foi julgado e a pena foi de 11 anos de reclusão, roubo e extorsão e três por tráfico e drogas, dois no Amazonas e um no Ceará.

Tantos antecedentes criminais ensejaram o pedido de transferência para o presídio federal do Mato Grosso, onde estreitou seus laços com **ZR** e, como ficou conhecido no meio carcerário por sua periculosidade, representou uma grande aquisição para a FDN.

O segundo membro é **C**, irmão de **ZR**, líder da organização. Tornou-se conselheiro à medida que, por estar fora do sistema carcerário, dava mobilidade à FDN. Ademais, já atuava criminalmente há muitos anos: seu primeiro homicídio foi no ano de 1998.

O terceiro conselheiro, **JB**, apesar de estar preso no Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ, no regime semiaberto, continua atuando, respondendo a processos por tráfico de drogas desde 2005 e sendo conhecido midiaticamente por sua violência e periculosidade. Segundo informações policiais constantes do processo analisado, dominava o tráfico de drogas no varejo durante muitos anos no bairro Mauazinho.

No dia 01 de julho de 2014, o jornal “A Crítica” veiculou matéria baseada em informação policial, relatando que **JB** foi o “mandante” do homicídio de um delegado, Oscar Cardoso, morto em março de 2014.

O quarto conselheiro é **C**, o qual, segundo informações policiais constantes nos autos de processo que responde no Tribunal de Justiça do Amazonas, entrou no conselho por ser “homem de confiança” de **N**, o qual era muito influente na organização.

Segundo a análise, **C** é executor das ordens de homicídio de **N**, assim como captador de novos membros para a FDN, segundo o relatório de pedido de transferência de preso do processo analisado, que revela uma articulação dos membros da FDN, no sentido de atentar contra a vida contra autoridades do Amazonas, como juiz, secretários e até desembargadores.

O quinto membro do conselho, **N** é um articulador cruel e tem muita influência na FDN, inclusive opinando na inclusão de conselheiros, a exemplo de **C**. Com uma ficha criminal extensa, responde aos mais diversos crimes, tramitando hoje, dentre outros processos, pelo menos três por tráfico de drogas e três por homicídio doloso.

N é um grande articulador, inclusive na decisão proferida pelo juiz federal responsável por processo tramitando no Tribunal de Justiça do Amazonas, revela-se que o mesmo é membro importante da FDN, que planeja e angaria executores de atentados contra a vida de autoridades no Estado do Amazonas, além de articular as rebeliões prisionais no Estado, citando como exemplo a ocorrida em julho de 2013, com a fuga de diversos presos.

As deliberações do conselho eram baseadas no estatuto, que contém a previsão dos delitos praticados pelos membros e as devidas punições. Os desvios de conduta dos membros foram descritos de forma pormenorizada abrangendo: agressão entre irmãos, amigos e companheiros; irresponsabilidade e qualquer outro tipo de pilantragem; falta de comando; apoderar-se indevidamente das áreas dos irmãos; derramar sangue inocente; causar desavenças, intriga e desunião entre irmãos; derramar sangue de irmãos, antes de ter passado pela avaliação do conselho e saído o decreto. Para cada um desses desvios são estipuladas punições, as quais variavam de acordo com a intensidade da falha, indo das mais brandas como advertência verbal até as mais graves, que são as execuções.

Em 2013, a FDN já contava com uma boa estrutura e articulou – tendo o telefone celular como principal meio dessa articulação – a maior rebelião da história dos presídios amazonenses, com a fuga de 176 presos, que teve como principal efeito a publicização da organização.

A conquista da hegemonia da FDN deu-se com muitas execuções, uma vez que instituíram os chamados “tribunais do crime”, que são reconhecidos como instâncias soberanas de resolução de conflitos e não como imposição da vontade pessoal de seu líder, como era no início do domínio da organização.

As execuções dos “inimigos” e “transgressores” da organização se realizavam de várias maneiras, dependendo da motivação da execução e de como era deliberado pelo conselho. Em alguns casos, era oportunista e rápida, de modo a evitar a descoberta da autoria, eliminando o elemento simbólico. Outros, entretanto, eram marcados por simbolismo e objetivavam reforçar o poder do grupo, e são essas mortes que interessam a este estudo, pois caracterizam a demonstração de poder oriunda da crueldade sobre o corpo dos condenados, numa simbologia de suplícios, assim como conceituado por Foucault (2002), e acentuam os efeitos humanos do mercado das drogas.

Esses assassinatos são formas de espetacularizar o “superpoder”, que, baseado em leis próprias, contextualiza a punição intimidativa. Esse modo de utilizar o poder, com uso de forças descontroladas ante as ameaças, com a ausência de uma vigilância constante, procura renovar seus efeitos no brilho das suas manifestações singulares e na ostentação ritual de sua realidade de superpoder (FOUCAULT, 2002).

Balandier (1982, p. 10), apesar de não se deter a definições exaustivas dos conceitos relacionados aos poder, estabelece como prioridade da manifestação do poder a utilização de espetáculos como marco da simbologia das organizações sociais, utilizando símbolos como o de início (ato fundador), a dos valores exaltados (cerimônia de batismo e cultos) e, por fim, a manutenção da força (execuções), expondo a hierarquia interna e a forma externa de se expor. De fato, as organizações criminosas utilizam-se dessas simbologias como demonstração de poder.

Nesse processo social baseado na simbologia, em que a crueldade das mortes serve como processo de afirmação do poder ante aos grupos rivais e de fonte legitimadora da dominação interna, a sociedade amazonense foi expectadora de crimes brutais e emblemáticos.

A maioria dos homicídios cometidos por organizações criminosas são cruéis e de difícil elucidação, em parte pelo temor que a população tem em prestar declarações testemunhais que levem à autoria do crime. Essa é uma das consequências da simbologia adotada por esse tipo de organização.

Para o presente estudo, é relevante a apresentação de homicídios que tenham sido elucidados quanto à sua autoria, com o intuito de, representativamente,

identificar os elementos sociais inerentes à FDN, e também a associação entre o narcotráfico e os homicídios no Estado do Amazonas.

Uma execução das mais emblemáticas na cidade de Manaus foi um triplo homicídio ocorrido em maio de 2012, cujas vítimas foram os irmãos **Jo**, **Je** e **Ja**, segundo o relatório dos Inquéritos Policiais – IP's da DEHS/PC. O crime se deu conforme os fatos a seguir.

O primeiro aspecto a ser observado vem da declaração da delegada responsável pelo caso: “Convém esclarecer que nem tudo que investigamos temos em termo de declaração ou assentada correspondente, vez que as pessoas temem por suas vidas, muitos já morreram e talvez outros morrerão [...]”⁵. Essa declaração vem ao encontro das observações de Foucault (2002) acerca das consequências sociais dos suplícios.

A motivação do triplo homicídio, segundo a delegada responsável, foi “dívida de tráfico”, isto é, os irmãos eram revendedores da droga que **ZR** trazia para Manaus de seus fornecedores internacionais, e certa quantidade de droga desapareceu. Não convencido do motivo do sumiço da droga, o conselho da FDN, por intermédio de **N**, ordenou a um de seus gerentes, **G**, a execução dos irmãos.

Contudo, um dos irmãos, **Je**, descobriu acerca da execução e, como consequência, determinou a seus irmãos **Ja** e **Jo** matarem **G**. Diante da morte do gerente de **ZR**, o conselho, por intermédio de **N** deliberou pela morte dos irmãos.

Inicialmente, o Conselheiro marcou um encontro em um posto de gasolina com os irmãos a serem executados, **Ja** e **Jo**, alegando ser um encontro da “família”. Lá chegando, embarcam no carro dirigido por **N**. Alguns dias depois foram encontrados pela polícia os dois corpos, com mais de sessenta tiros, jogados em um matagal da cidade.

O destino de **Je** também já estava traçado, sendo, dias depois, emboscado em uma rua do bairro Lírio do Vale, levando outra dezena de disparos de arma de fogo.

Cabe ressaltar que o crime não foi o primeiro triplo homicídio orquestrado por **N**. Em fevereiro de 2011, três pessoas foram alvejadas por tiros do conselheiro **N** no bairro São Raimundo, em Manaus. As vítimas foram **JT**, **BC** e **AC**. **JT** era

⁵ A referência foi omitida propositalmente, como já explicitado anteriormente.

agiota, **AC**, traficante e **BC**, companheira de **AC** e conivente com as ações dele junto ao narcotráfico.

As investigações do caso segundo relatório investigativo da DEHS, apontam para uma vingança pessoal de **N**, que, tempos antes do homicídio, discutiu com **AC**, por motivo irrelevante, mas apenas por essa indisposição determinou para seus gerentes que executassem o mesmo.

Cabe reproduzir a afirmação da delegada responsável pelo inquérito acerca do modo de agir da FDN, por meio de **N**:

[...] A ocorrência do crime da forma especificada no início do presente está demonstrada, a motivação relaciona-se as atividades ilícitas que **AC** praticava e as circunstâncias foi simplesmente uma execução, na melhor forma que o bando de **ASC** age, sempre em grande número, diversas armas saraivadas de disparos sem qualquer chance de defesa para as vítimas [...] ⁶

Além dos triplos homicídios, um caso em especial gerou um *frisson* midiático e inquietação social: as mortes dos traficantes **F** e de **T** foram marcadas por extrema violência. Os corpos foram encontrados em uma mala absolutamente desfigurados e totalmente retalhados, marca constante dos homicídios praticados por facções criminosas ligadas ao PCC e ao Comando Vermelho.

O delegado responsável pelo caso afirmou ao jornal “A Crítica” de 29 de maio de 2013 que os traficantes de drogas **F** e **T** foram torturados por várias horas antes de serem mortos, decapitados e terem seus corpos desovados na orla do Rio Negro no início da semana. A conclusão foi baseada na informação de peritos do Instituto Médico Legal – IML: o laudo exibia a presença de vários hematomas distribuídos pelos corpos.

De acordo com as informações policiais, **F** era considerado um dos maiores traficantes do Estado, e **T** era membro de sua facção. Ambos foram mortos após fuga do Complexo Penitenciário Anísio Jobim em 24 de maio de 2013. O delegado responsável pela investigação do caso revelou, em entrevista à emissora afiliada da Rede Globo em Manaus veiculada em 27 de maio de 2013, que o crime se tratava de acerto de contas entre traficantes, e que era um “recado para os demais membros da facção criminosa ligada ao **F** em Manaus”.

A imprensa, baseada em informações policiais, indicou como mandantes do crime que chocou a cidade os dois traficantes da FDN, conhecidos como **ZR** e **GC**, e

⁶ A referência foi omitida propositalmente, como já explicitado anteriormente.

como executor **N** e **JB**. Não se podem utilizar as informações do inquérito em virtude de o mesmo correr em segredo de justiça.

Cabe salientar que as informações e observações apresentadas são parte de temática complexa e difícil de ser trabalhada. O tema, apesar de local, faz parte de contexto transnacional próprio do narcotráfico, e não está adstrito à Sociologia ou ao Direito; diz respeito, sim, às relações humanas como um todo.

As observações deste tópico foram propostas na tentativa de entrar nas dimensões da criminalidade organizada voltada ao narcotráfico, exemplificando parte de suas estruturas e modo de atuação. Procurou-se nos casos apresentados visualizarem-se a motivação, a dinâmica, as ambições e a noção distorcida de justiça que têm empurrado segmentos sociais para o universo do mercado ilegal das drogas. Nesta busca, é necessário defrontar as ações estatais ante essa nova realidade.

A tentativa de explicar o fenômeno dos grupamentos ilegais locais resulta na constatação de que o narcotráfico representa uma importante questão social, e como tal não pode ser resolvido em sua plenitude com ações isoladas, à medida que representa um desafio não suprido pelo debate interparadigmático.

O que se percebe na descrição das ações da criminalidade local é a face cruel do mercado da droga, em especial nos homicídios, razão pela qual este texto ateu-se a aspectos pragmáticos, observando os fatos, tendências e perspectivas nesse processo de expansão das drogas no Amazonas.

Os questionamentos que originaram essas considerações aos poucos são replicados; a pulverização do tráfico em todo o território nacional transforma o Amazonas em um ponto rentável para a realidade mercadológica do tráfico.

O aumento significativo da circulação de drogas no Estado, conforme abordado neste estudo, sofreu significativa influência do ingresso no Estado das organizações criminosas já sacramentadas no eixo Rio–São Paulo, as quais vêm perdendo espaço em seu território de nascimento e ganhando amplitude em outros portos, preferencialmente os que participam da rota internacional de entorpecentes no país. Além disso, essa expansão influencia diretamente na violência no contexto local, em especial quanto à mortalidade por homicídio.

4. METODOLOGIA

Há uma concordância acerca da influência do narcotráfico sobre a mortalidade violenta. Nessa perspectiva, o cômputo dos homicídios dolosos motivados pelo envolvimento com o narcotráfico pode constituir um importante indicador capaz de estabelecer a proporção do impacto das drogas na segurança da população.

Este capítulo é dedicado à apresentação dos dados com base nos quais são elaborados os resultados empíricos analisados no trabalho. Posteriormente, será estabelecida uma discussão acerca dos métodos utilizados que resultaram na obtenção dos indicadores selecionados para a investigação dos efeitos do tráfico de drogas sobre os homicídios em Manaus no ano de 2013.

4.1. Fonte e organização dos dados

Os dados utilizados para o estudo da relação entre o tráfico de drogas e os homicídios dolosos no Município de Manaus foram obtidos do Sistema de Segurança Pública – SISP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM, que mantém um banco de dados provenientes dos registros de ocorrências policiais registradas nos Distritos Integrados de Polícia – DIP e Delegacias Especializadas do Município de Manaus. Também foram utilizadas informações dos inquéritos da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestro – DEHS para identificar a motivação das ocorrências de homicídios. Uma das razões da necessidade de utilização de dados da DEHS é o fato de que as informações disponibilizadas pelo SISP são baseadas em informações relatadas pelos denunciadores dos homicídios, que, na maioria dos casos, não revelam as circunstâncias do crime, que são o interesse deste trabalho.

Como um dos objetos do presente estudo é estabelecer uma relação entre o tráfico de drogas e os homicídios dolosos em Manaus, o primeiro passo foi coletar as informações junto à Gerência de Estatística da SSP/AM, que revelaram a existência de 722 homicídios no Município no ano de 2013. Entretanto, como a base de dados do SISP não continha informações quanto à motivação desses crimes, foi necessária a utilização de informações de inquéritos policiais.

Sendo fundamental a coleta de informações mais detalhadas, especialmente acerca das circunstâncias motivadoras dos homicídios daquele ano, foi feito um trabalho junto aos inquéritos instaurados na DEHS, momento em que nos deparamos com uma não conformidade, baseada na diferença entre o número de inquéritos investigativos de homicídios instaurados em Manaus, que totalizaram 739, e os números oficiais disponibilizados pela Secretaria de Segurança (722).

Diante disso, foi necessário buscar as causas dessas divergências, primeiramente através de uma busca interna no banco de dados do SISP, para verificar a existência de boletins de ocorrência das mortes que originaram inquéritos, e posteriormente na descoberta de coleta desses dados.

De fato, existiam os boletins de ocorrência das mortes, e foi verificado que as divergências baseavam-se na forma de coleta dos dados, uma vez que, diariamente, são totalizados os homicídios que ocorrem na cidade com base nos boletins de ocorrência. Entretanto, algumas mortes daquele ano demoraram a ser notificadas, e não foram feitas as atualizações retroativas dessas informações, ou seja, houve homicídios que, por demora no registro do boletim de ocorrência, não integraram a estatística oficial.

Dirimida essa questão, deu-se início à adequação das informações disponibilizadas junto à DEHS. Os dados de interesse deste estudo foram desagregados por grupos de inquéritos instaurados e inquéritos remetidos, e posteriormente em subgrupos de envolvimento com o tráfico de drogas e de outras motivações. Também se deve ressaltar que foram utilizadas terminologias próprias para a classificação desses subgrupos quanto à motivação, uma vez que inexistente na literatura acadêmica uma classificação oficial, o que inviabilizaria a análise comparativa dos dados.

Diante dessas considerações, este trabalho procurou considerar um agrupamento de causas que possibilitasse incorporar a elas todos os possíveis motivos circunstanciais dos homicídios dolosos.

O Grupo 1 incorpora os inquéritos investigativos instaurados pela prática de homicídios dolosos em Manaus que não foram concluídos e, portanto, não remetidos à Justiça. O Grupo 2 compreende os inquéritos investigativos instaurados pela prática de homicídios dolosos em Manaus que foram concluídos e, portanto, remetidos à Justiça. O Grupo 3 abrange os inquéritos sem motivação definida.

Após a desagregação, os homicídios foram distribuídos em dois subgrupos. O primeiro é formado pelos homicídios em que, após investigações, constatou-se o envolvimento das partes (vítima e autor) com o tráfico de drogas, e o segundo subgrupo, “Outras Causas”, refere-se àqueles homicídios em que não foi possível constatar o envolvimento das partes com o tráfico de drogas.

Esses subgrupos foram subdivididos por motivação. No subgrupo 1, foram definidas as seguintes motivações: por desentendimento (qualquer discordância de convivência, inclusive vingança), dívida (dívidas monetárias e de quantitativo de drogas), território (manutenção ou retomada dos pontos de comércio de drogas), manifestação de poder (demonstrar o poder do chefe das facções, execuções), intervenção policial (troca de tiros com a polícia) e em investigação (motivo ainda não definido). Já no subgrupo 2, seguem-se as motivações: fútil (discussões em geral, acerto de contas e dívida que não têm relação com o tráfico de drogas), torpe (vingança, preconceito e inveja), roubo/furto (para garantir a execução de roubo ou furto), passional (motivados pela violenta emoção entre pessoas com envolvimento afetivo), e outros (não se enquadram nas categorias anteriores). Os homicídios “a esclarecer” foram excluídos, por tratar-se de inquéritos cujas investigações não apontam para nenhuma motivação.

Quanto à qualidade dos dados de homicídios dolosos deve-se incluir, também, referências ao sub-registro, que, no caso dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, é bastante comum. Assim, visando melhorar a qualidade da informação utilizada, foram manuseados os inquéritos individualmente e considerados os relatórios investigativos tanto no grupo 1 (relatório preliminar dos investigadores da DEHS), quanto no grupo 2 (relatório final do inquérito).

5. TRÁFICO DE DROGAS E HOMICÍDIOS NO MUNICÍPIO DE MANAUS

O objetivo deste capítulo é apresentar um panorama sucinto dos homicídios dolosos decorrentes do envolvimento com o tráfico de drogas no Município de Manaus no ano de 2013, com ênfase especial à motivação. Para mostrar a relação entre drogas e violência letal, foi necessário estabelecer critérios objetivos que viabilizaram uma análise comparativa entre os dados extraídos dos inquéritos policiais instaurados na Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS).

Considerando que o crime, pode ser classificado, dentre outras taxonomias possíveis, a partir da finalidade, envolvendo motivações interpessoais, ideológicas ou econômicas, e que, a partir dos meios utilizados, podem envolver ações violentas físicas ou não (CERQUEIRA, 2003), este trabalho buscou identificar os crimes de homicídios dolosos e sua relação com as atividades relacionadas ao mercado ou consumo de drogas.

Subdividir os homicídios em categorias por motivação não é tarefa fácil, se considerarmos que cada homicídio tem uma dinâmica própria, e que a interpretação das circunstâncias do crime se dá de maneira subjetiva. Agrupar diversos elementos motivadores da ação dolosa de resultado morte em uma única categoria pode parecer inviável. Essa dificuldade pode ser dirimida com a formulação de alguns indicadores utilizados nas pesquisas empíricas, que procuram conjugar, *a priori*, dinâmicas criminais parecidas ou que, pelo menos, refletem uma mesma finalidade e meios utilizados para a ação delituosa (CERQUEIRA, 2003).

Depois de analisar os inquéritos policiais que investigaram as mortes por homicídios no ano de 2013, foi possível categorizar motivos recorrentes. O número absoluto de homicídios foi dividido em três grupos segundo a motivação: aqueles que têm envolvimento com o tráfico de drogas, aqueles que não têm e aqueles sem motivação definida.

5.1 Os homicídios por motivação em Manaus

Foram instaurados 739 inquéritos policiais para apurar homicídios dolosos no Município de Manaus em 2013. Deste total, aproximadamente 40% dos relatórios preliminares de investigação indicam envolvimento das partes com o tráfico de

drogas. Em números absolutos, isso representa 292 vidas perdidas devido ao tráfico de drogas. No período de 2013, as vítimas do sexo masculino (284) corresponderam a 97% dos óbitos por essa motivação.

Cerca de 50% dos homicídios foram praticados sem influência do tráfico de drogas, com destaque para os cometidos por motivos fútil (24%) e torpe (19%). Para o sexo masculino, a participação das mortes por outras causas não correlatas ao tráfico de drogas totaliza 89%, conforme a Tabela 1.

A taxa de homens vítimas de homicídios por outras motivações é menor do que a motivada pelo envolvimento no tráfico de drogas em virtude dos crimes motivação passional, em que as mulheres compõem 63% dos vitimizados.

No Grupo 1, aproximadamente 71% dos crimes cuja motivação é o envolvimento com o mercado das drogas não possui causa específica, isto é, apesar de o relatório preliminar dos investigadores apontar para envolvimento com o tráfico de entorpecentes, as circunstâncias do crime não foram desvendadas.

Alguns fatores podem ter contribuído para essa baixa resolutividade. A dinâmica do crime organizado, conforme abordado no Capítulo 3, tem como um de seus alicerces a “Lei do Silêncio” e, por isso, intimida pela violência. Logo, encontrar alguém disposto a testemunhar contra narcotraficantes não é tarefa fácil.

Outro fator relevante é a incapacidade investigativa do Estado, uma vez que o Município de Manaus, no ano de 2013, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tinha população estimada em 1.982.179 habitantes, e dispunha de apenas uma Delegacia Especializada na apuração de homicídios, que contava, à época, com um efetivo de 50 policiais, distribuídos em 7 delegados, 11 escrivães e 32 investigadores⁷.

⁷ Segundo informações do Departamento de Polícia Metropolitana de Manaus – Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Tabela 1 – Distribuição percentual dos inquéritos instaurados de homicídios por motivação, segundo subgrupos de motivação e faixa etária no Município de Manaus em 2013

INQUÉRITOS INSTAURADOS DE HOMICÍDIOS						
	Quant.	%	Masc	%	Fem	%
TRÁFICO DE DROGAS						
EM INVESTIGAÇÃO	208	71%	204	98%	4	2%
DESENTENDIMENTO	28	10%	27	96%	1	4%
DÍVIDA	21	7%	19	90%	2	10%
TERRITÓRIO	19	7%	18	95%	1	5%
DEMONSTRAÇÃO DE PODER	14	5%	14	100%	0	0%
INTERVENÇÃO POLICIAL	2	1%	2	100%	0	0%
SUB-TOTAL 1	292	40%	284	97%	8	3%
OUTRAS MOTIVAÇÕES						
FUTIL	180	47%	165	92%	15	8%
TORPE	145	38%	133	92%	12	8%
ROUBO/FURTO	39	10%	38	97%	1	3%
PASSIONAL	16	4%	6	38%	10	63%
OUTROS	1	0%	1	100%	0	0%
SUB-TOTAL 2	381	52%	343	90%	38	10%
SEM MOTIVAÇÃO DEFINIDA						
INDEFINIDA	66	9%	60	91%	6	9%
SUB-TOTAL 3	66	0%	60	91%	6	9%
TOTAL	739					

Fonte dos dados básicos: IP's/DEHS/PC/AM

Da análise dos dados se observa um alto percentual de homicídios motivados pelo tráfico de drogas que ainda estão em fase de investigação, cujas motivações foram apuradas apenas em sede de relatório preliminar.

Desta constatação e no intuito de se estabelecer parâmetro capaz de traduzir a realidade, foi necessário criar quadro comparativo entre os inquéritos instaurados e os remetidos à Justiça conforme a motivação, Tabela 2, a fim de observar se a proporção quanto às motivações seguem as mesmas tendências, ou divergem significativamente.

Tabela 2 – Dados comparativos dos inquéritos de homicídios por motivação instaurados e remetidos à Justiça, segundo subgrupos de motivações, do Município de Manaus em 2013

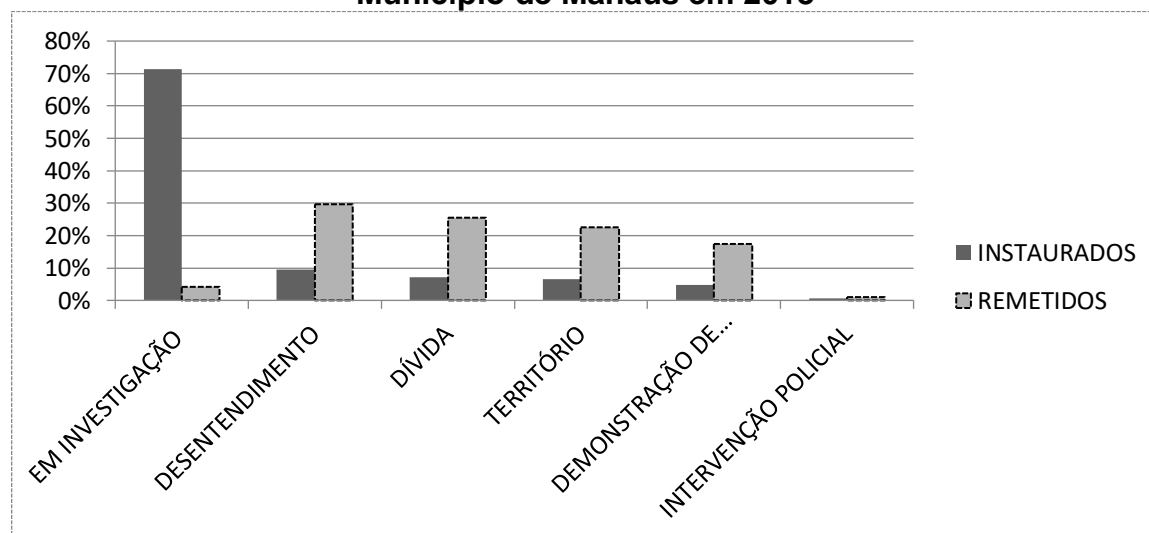
INQUÉRITOS HOMICÍDIOS / TRÁFICO DE DROGAS	INSTAURADOS		REMETIDOS	
	QUANT	%	QUANT	%
EM INVESTIGAÇÃO	208	71%	4	4%
DESENTENDIMENTO	28	10%	29	30%
DÍVIDA	21	7%	25	26%
TERRITÓRIO	19	7%	22	22%
DEMONSTRAÇÃO DE PODER	14	5%	17	17%
INTERVENÇÃO POLICIAL	2	1%	1	1%
TOTAIS	292,00	-	98,00	-

Fonte dos dados básicos: IP's/DEHS/PC/AM.

Da comparação dos dados, deduz-se que os homicídios instaurados cuja motivação foi elucidada em relatório investigativo preliminar seguem a mesma tendência motivacional dos já concluídos e remetidos à Justiça, cujas circunstâncias do crime são descritas no relatório final da autoridade policial.

A única divergência de tendência está justamente na proporcionalidade dos homicídios em investigação. Os dados apontam para a opção da DEHS em concluir as investigações antes de remeter os inquéritos para a Justiça, já que apenas 4% dos inquéritos de 2013 foram remetidos à Justiça sem a conclusão das investigações. No Gráfico 1, esta comparação torna-se ainda mais clara.

Gráfico 1 – Dados comparativos dos inquéritos de homicídios por motivação instaurados e remetidos à Justiça, segundo subgrupos de motivações, do Município de Manaus em 2013



Fonte dos dados básicos: IP's/DEHS/PC/AM.

A Tabela 2 mostra, também, o percentual dos subgrupos motivacionais que têm relação com o “tráfico de drogas” e foram enviados à Justiça. O motivo de maior frequência foi o desentendimento, que representa aproximadamente 30% dos casos. Nesse aspecto, consideraram-se todos os conflitos entre narcotraficantes, usuários ou em decorrência das drogas, inclusive vingança.

Durante a análise dos inquéritos policiais, um caso de desentendimento chamou atenção pela extrema violência e futilidade que motivou o assassinato. **FNS**, 30 anos, vendedor de drogas, estava consumindo cocaína na companhia de **PWNS** e **WNS**, e, em dado momento, escondeu um papelote no bolso para consumir mais tarde, ação esta vista por seus algozes, que não aprovaram. Momentos depois, aproveitaram que a vítima estava de costas e desferiram golpes de faca. Após o assassinato, pegaram o papelote e fugiram. O autor do crime, questionado pela autoridade policial sobre o fato, limitou-se a dizer que se sentiu enganado e que não se arrependia do ato⁸.

A segunda causa de mortalidade homicida por envolvimento com o tráfico de drogas nos inquéritos remetidos à Justiça é a dívida, que, no ano de 2013, motivou aproximadamente 26% das mortes do grupo 1. Essa motivação se destaca porque fere uma das principais normas de conduta dos componentes das facções criminosas, que é a obrigação de não dever dinheiro por consumo de droga, nem por perda de mercadoria (droga e arma) ou qualquer outra razão similar, em suma, não poder ter nenhum tipo de dívida, nem monetária, nem moral, com narcotraficantes (MEIRELLES; GOMEZ, 2009).

A dívida que motiva os homicídios nem sempre corresponde a um valor relevante, como se pode observar no caso de **JOF**, um jovem de 17 anos, usuário, que foi assassinado por ter consumido aproximadamente 4 papelotes de cocaína que o narcotraficante **JWCS** lhe deu para vender.

A manutenção de território é a terceira causa nas motivações específicas dos homicídios que têm envolvimento com o tráfico de drogas, perfazendo o total de 22% dos inquéritos remetidos à Justiça, e ocorre basicamente por questões financeiras. Derivam da necessidade dos narcotraficantes em manter seus domínios em determinados territórios.

⁸ Cabe ressaltar que todos os casos relatados neste trabalho como exemplos integram inquéritos que forneceram os dados analisados.

AOT, 40 anos, traficante que abastecia os pontos de comércio ilegal de drogas no bairro Armando Mendes, decidiu expandir seu território e contratou **EO** para vender fora da região cerca de 100 gramas de cocaína a cada três dias. O traficante **RJM**, a fim de manter sua região de comércio, executou a morte de **AOT**.

A demonstração de poder representa aproximadamente 17% das motivações específicas dos inquéritos de homicídios enviados à Justiça e é a face mais cruel de todas as motivações. Exemplos dessa crueldade são as narrativas apresentadas no Capítulo 3, especialmente nas menções acerca dos esquartejamentos que ocorreram em 2013, que vitimaram dissidentes da facção criminosa dominante em Manaus, qual seja a FDN.

Outro dado relevante que se pode extrair dos dados é a faixa etária das vítimas. Nesse aspecto, cabe observar que, durante a coleta dos dados, foi verificada a existência de inquérito para apurar seis homicídios de cadáveres encontrados sem identificação. Como as investigações ainda estavam em andamento e os exames necropsiais determinavam apenas a idade aproximada da vítima, os inquéritos que apresentaram problemas dessa natureza foram excluídos da contagem final e distribuídos igualmente entre as outras categorias, conforme a Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição etária dos inquéritos instaurados de homicídios com envolvimento com o tráfico de drogas, segundo subgrupos de motivações, no Município de Manaus em 2013

INQUÉRITOS INSTAURADOS HOMICÍDIOS POR TRÁFICO	FAIXA ETÁRIA									
	Quant.	15-24 anos	%	25-34 anos	%	35-44 anos	%	45 ou+ anos	%	TOTAL
EM INVESTIGAÇÃO	208	102	50	82	41	15	7	3	1	202
DESENTENDIMENTO	28	16	57	8	29	2	7	2	7	28
DÍVIDA	21	14	67	7	33	0	0	0	0	21
TERRITÓRIO	19	8	42	4	21	6	32	1	5	19
DEMONSTRAÇÃO DE PODER	14	6	43	7	50	1	7	0	0	14
INTERVENÇÃO POLICIAL	2	2	100	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	292									

Fonte dos dados básicos: IP's/DEHS/PC/AM

Aproximadamente 87% das vítimas dos homicídios com envolvimento no Tráfico de drogas são jovens, na faixa etária de 15 a 34 anos, com preponderância

da faixa de 15 a 24 anos (50%). Esse comportamento é consequência de alguns fatores. O primeiro está demonstrado nos estudos empíricos, que destacam a idade prematura de entrada desses jovens no tráfico de drogas. A faixa etária de maior inserção situa-se em torno de dez a catorze anos (MEIRELLES; GOMEZ, 2009).

Outro fator relevante para a prematuridade das mortes dos envolvidos com o narcotráfico são os episódios constantes de violência devido à falta de confiança entre colegas do grupo, por sentimentos de inveja, pela ascensão de alguém da mesma facção ou por ciúmes. Dependendo do tipo de denúncia, o jovem pode ser castigado com agressão física ou com ferimento por arma de fogo e, até mesmo, assassinado (MEIRELLES, 2009).

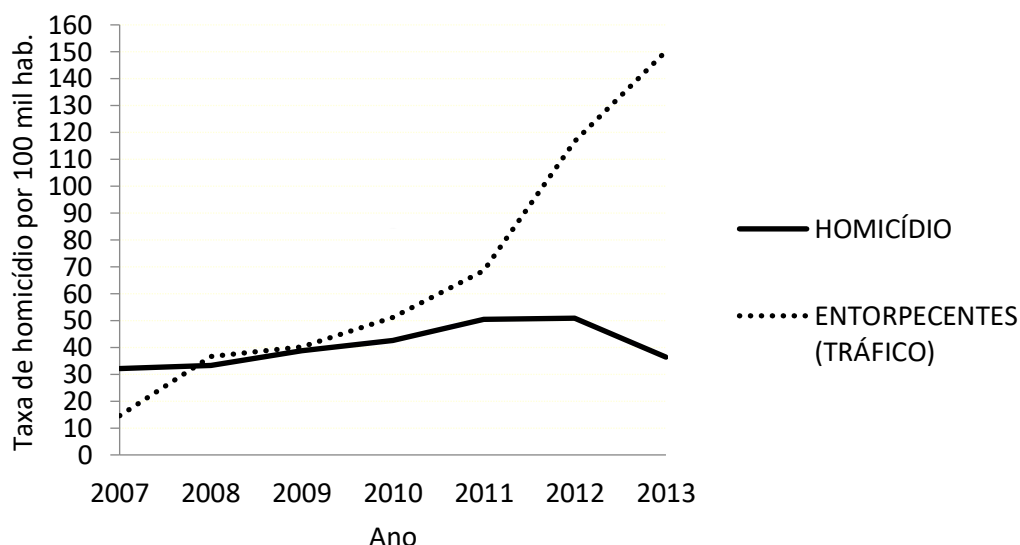
Por fim, cabe acrescentar que o motivo preponderante nas mortes correlatas ao narcotráfico são os desentendimentos, normalmente associados à imaturidade inerente aos grupos etários mais jovens.

No decorrer da análise do comportamento dos homicídios no Município de Manaus, ficou clara a existência de estreita relação entre o tráfico de drogas e a mortalidade violenta, apontando aquele como a principal causa deste. Entretanto, essa relação não se exaure nas motivações dos homicídios dolosos consumados.

Quando foram observados a evolução anual das taxas de apreensão por tráfico de drogas e os homicídios por 100.000 habitantes no período de 2007 até 2013, conforme o Gráfico 2, foi possível observar outro aspecto relevante dessa relação, qual seja, a tendência de queda dos homicídios quando do aumento das apreensões de entorpecentes.

Tal tendência encontra abrigo nas motivações dos homicídios consumados, uma vez que, quanto menor a circulação das drogas, menores serão os desentendimentos e as dívidas de tráfico. Essa observação, apesar de conclusiva, não é absoluta, uma vez que outros fatores também podem estar associados às alterações observadas ao longo do tempo sobre esse fenômeno.

Gráfico 2 – Dados comparativos das taxas de homicídios e tráfico de drogas do Município de Manaus nos anos de 2007 a 2013



De acordo com o Gráfico 2, até o ano de 2011, as taxas de homicídios e de apreensão de drogas apresentaram comportamentos divergentes. Enquanto as apreensões de drogas mostram tendência de crescimento constante, os homicídios têm crescimento discreto e regular. Nos anos subsequentes, houve um crescimento exponencial das apreensões de entorpecentes e queda vertiginosa na taxa de homicídio.

Uma hipótese pode ajudar a explicar o comportamento diferencial entre a taxa de homicídios e a de apreensão de drogas a partir de 2011. A implantação da ação governamental “Ronda no Bairro”, na área de segurança, que investiu maciçamente, tanto na aquisição de material e de tecnologia, como na contratação e no treinamento de pessoal em 2011, aumentou de forma exponencial o policiamento ostensivo na capital, o que, de certa forma, inibe a atuação dos narcotraficantes tanto no comércio da droga (aumento do número de apreensões), quanto na prática de crimes (queda na taxa de homicídios).

Embora essas hipóteses sejam coerentes, somente elas não explicam o fenômeno. Assim os dados acima suscitam uma discussão mais aprofundada, neste primeiro momento, entretanto, apontam para tendências inversas entre as apreensões por tráfico de drogas e a taxa de homicídios, demonstrando a existência de relação considerável entre os dois indicadores, também nesse aspecto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste estudo foi à realização de investigação sobre a influência do tráfico de drogas nos homicídios em Manaus, a fim de subsidiar futuras ações estatais na área de segurança.

O narcotráfico, por tratar-se de tema complexo, foi contextualizado de acordo com as peculiaridades locais. O ingresso do Amazonas no mercado das drogas foi consequência de sua geografia, que contribuiu sobremaneira para o ingresso de entorpecentes em seu território.

Nesse aspecto, três fatores básicos ocasionam essas especificidades. O primeiro diz respeito à proximidade com os maiores produtores internacionais de cocaína (tríplice fronteira). O segundo aspecto é a pobreza extrema a que está submetida à população dos municípios fronteiriços, sem oportunidade de trabalho ou ascensão econômica, à mercê das oportunidades de renda ofertadas pelas facções criminosas transnacionais. O terceiro refere-se à permeabilidade da Bacia Amazônica, que, em sua vastidão, oportuniza uma infinidade de rotas alternativas para o escoamento da produção andina de coca. Todo o mercado da droga é gerido por redes criminosas de atuação transnacional.

A “Família do Norte” é a maior facção criminosa que atua no Estado, fruto da parceria firmada entre membros de redes criminosas já consolidadas nos grandes centros urbanos do país e líderes locais, no interior dos presídios federais. Essa “organização” tem atuado de forma incisiva no Estado, dominando quase a totalidade dos pontos de revenda de drogas nos bairros de Manaus, e se opondo de forma violenta aos que se opõem as suas ações. Para tanto, se norteia em leis próprias e recruta um número cada vez maior de adeptos.

Com a ascensão da criminalidade organizada no Estado, foi perceptível a mudança nos padrões de criminalidade, e crimes como os homicídios tornaram-se ainda mais violentos em sua forma de execução. Tal mudança de comportamento motivou a realização deste estudo, que buscou identificar a relação do narcotráfico com a violência letal.

O estudo alcançou seus objetivos, e os resultados apresentados dimensionaram a influência do tráfico de drogas sobre os homicídios dolosos em Manaus. Assim, em 2013, dos 739 inquéritos instaurados para apurar os homicídios

dolosos na cidade, 40% dos relatórios investigativos indicavam envolvimento das partes com o narcotráfico. Desse total, 71% ainda estão sendo investigados.

Dentre as motivações específicas dos inquéritos de homicídios que têm envolvimento com o tráfico de drogas já remetidos à Justiça em 2013, o desentendimento foi o principal motivo das mortes, perfazendo o total aproximado de 30%, seguido de dívida (26%), território (22%) e demonstração de poder (17%).

Quanto ao gênero e à faixa etária dos vitimizados por homicídios que têm envolvimento com o tráfico de drogas, as principais vítimas são homens (97%) entre 15 e 34 anos (87%).

Outra conclusão do estudo foi observada pela avaliação anual do comportamento das taxas de apreensão por tráfico de drogas e de homicídios, que apontaram para tendências inversas entre as mesmas, assim, com o aumento da apreensão de drogas, os homicídios tendem a cair, demonstrando a existência de relação considerável entre os dois indicadores.

É importante ressaltar que este estudo não teve o propósito de esgotar a discussão entre tráfico de drogas e homicídios no Amazonas. Daí porque será importante pensar nas contribuições que este estudo pode propiciar a outros pesquisadores no campo da criminalidade e da segurança. Avançar nesse caminho será um desafio que poderá traduzir-se em enorme contribuição para a construção de políticas cada vez mais pautadas no campo da ciência, de tal modo que possa justificar melhoria na qualidade de vida dessa sociedade que cada vez mais necessita de convivência pacífica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio et al. **Exclusão socioeconômica e violência urbana.** Sociologias, v. 4, n. 8, p. 84-135, 2002.
- ADORNO, Sérgio. **A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático.** BIB, Rio de Janeiro, v. 35, n. 1, p. 299-342, 1993.
- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC.** Estudos Avançados, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007.
- AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado.** Rio de Janeiro: Editora Record, 2010.
- ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2002.
- ARENDT, Hanna. **Da Violência.** 7 ed. Tradução Maria Cláudia D. Trindade. Brasília: Ed. Global, 1988.
- BALANDIER, Georges. **O poder em cena.** Brasília: Editora da UnB, 1982.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. **Ação e estratégia das organizações policiais.** Congresso do Projeto Polícia e Sociedade Democrática. Vol. 2. 1999.
- BENTO, Ricardo Alves; BENTO, Patricia Stucchi. **Organizações Criminosas: Necessidade de postura ativa do legislador.** 2010. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2963.pdf>. Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI. São Paulo – SP, 2009.
- BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo.** 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- BRANCO, Marisa Lucena; TORRONTÉGUY, Marco Aurélio Antas. **O SUS na fronteira e o Direito: em que medida o estrangeiro tem direito ao SUS.** Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário, v. 2, n. 2, p. 932-945, 2014.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. CCSivam – Comissão Coordenadora do Sivam. O Sistema de vigilância da Amazônia. Disponível em: <<http://www.sivam.gov.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2014.
- BRICEÑO-LEÓN, Roberto. **La nueva violencia urbana de América Latina.** Sociologías, v. 4, n. 8, p. 34-51, 2002.

BRIGOLA, Higor Ferreira; DE ALBUQUERQUE, Edu Silvestre. **As principais diretrizes da agenda de segurança nacional brasileira no pós-guerra fria: as questões ambientais e o tráfico de ilícitos.** Revista de Geopolítica, v. 3, n. 1, p. 78-95, 2012.

BRUGUÉ, Quim; GOMÀ, Ricard. Novas formas de governar: limites e oportunidades. IN: FLEURY, Sonia; SUBIRATES, Joan; BLANCO, Ismael. **Respostas locais a inseguranças globais: inovação e mudança no Brasil e Espanha.** Fundação CIDOB: Espanha, 2008.

CARDIA, Nancy; ADORNO, Sérgio; POLETO, Frederico. **Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo.** Estudos Avançados, v. 17, n. 47, p. 43-73, 2003.

CASTRO, José Marcelo de. **A influência da mortalidade por causas externas no desenvolvimento humano na Faixa de Fronteira brasileira.** 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CERQUEIRA, Daniel. Causas e consequências do crime no Brasil. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de, 2010.

_____. **Mortes violentas de: Não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro.** Aplicada Economia 16, v., n. 2, p. 201-235, 2012.

_____; LOBÃO; Waldir. **Condicionantes sociais, poder de polícia e o setor de produção criminal.** (2003).

COGGIOLA, Osvaldo. **O tráfico internacional de drogas e a influência do capitalismo.** Revista Adusp. v. 23, 1996. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/revista/07>>. Acesso em:

CRESSEY, Donald R. **The functions and structure of criminal syndicates.** Task Force Report: Organized Crime, p. 25-59, 1967.

DE CARVALHO ARAÚJO, Vinícius. **A conceituação de governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado e do seu aparelho.** ENAP, 2002.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

DINIZ, Eli. **Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da Construção de uma Nova Ordem no Brasil nos Anos 90.** Dados, vol. 38, n. 3, 1995.

DONABEDIAN, A.; BOUDON, R. Organização. IN: BOUDON, R.(Org.). **Tratado de Sociologia dos grupos sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995. Tradução de Fábio Fernandez. São Paulo, Edusp. 1999.

DRAIBE, Sônia Miriam; BARREIRA, M. C. R.; CARVALHO, M. C. B. **Avaliação de implementação**: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC-SP, p. 13-42, 2001.

DUARTE, Paulina do Carmo Arruda Vieira. **A política e a legislação brasileira sobre drogas**. MÓDULO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO CONSULTÓRIO DE RUA, p. 72, 2010.

ELIAS, N. **O processo civilizador**: formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. II, 1993.

ELSTER, Jon. **Peças e engrenagens das ciências sociais**. Relume Dumará, 1994.

FONSECA, Gabriela Borgato Penha. **Aspectos relevantes acerca do fenômeno da criminalidade organizada**. 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução: Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2002.

FRAGA, Helena; DINIS, Maria Alzira. **Poluição de solos**. 2005.

FRAGA, Paulo César Pontes. **A geopolítica das drogas na América Latina**. Revista Em Pauta, n. 19, p. 67-88, 2009.

FRISCHTAK, Leila L. **Governance capacity and economic reform in developing countries**. World Bank Publications, 1994.

GARCIA, Maria Lúcia Teixeira et al. **A política antidrogas brasileira: velhos dilemas**. Psicologia & Sociedade, v. 20, n. 2, p. 267-276, 2008.

GIDDENS, Anthony; HUTTON, Will. **No limite da racionalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOLDSTEIN, Paul J. **The drugs/violence nexus**. Crime: Critical Concepts in Sociology, v. 4, p. 96, 2003.

GRECO FILHO, Vicente. **Comentários à lei de organização criminosa**: Lei n. 12.850/13. 2014.

GUIDI, José Alexandre Marson. **Delação Premiada no Combate ao crime Organizado**. Lemos e Cruz, 2006.

IZQUIERDO, Jesus. **O habitus guerrilheiro e as forças armadas revolucionárias da Colômbia (FARC-EP)**. 2006.

LARANJEIRA, Ronaldo (Supervisão) et al.. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD) 2012**. São Paulo: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas (INPAD), UNIFESP, 2014.

LÓPES, Ernesto. Nova Problemática de Segurança e “Novas Ameaças”. In: SOARES, Samuel Alves, 2003;

LOURENÇÃO, Humberto José. **A defesa nacional e a Amazônia: o sistema de vigilância da amazônia (SIVAM)**. 2003. Tese de doutorado. Campinas: Unicamp.

MACHADO, Anderson Fonseca. **Criminalidade organizada transnacional e a globalização**. Dissertação – Universidade Católica de Brasília, 2006a, p. 27.

MACHADO, Lia Osorio. **Espaços transversos: tráfico de drogas ilícitas e a geopolítica da segurança**. Geopolítica das Drogas (Textos Acadêmicos), 2011.

_____. **Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia**. Drogas. Hegemonia do Cinismo. São Paulo: Memorial, p. 217-242, 1997.

_____. **Sistemas, fronteiras e território**. Departamento de Geografia, UFRJ, 2002.

_____; SILVEIRA, Maria Laura. **Estado, territorialidade, redes**. Cidades-gêmeas na zona de fronteira sul-americana, 2006b.

MACRAE, Edward; DE SÃO LÁZARO, Estrada; DE ONDINA, Edifício Bosque. A desatenção da legislação de entorpecentes pelas complexidades da questão. A desatenção da legislação de entorpecentes pelas complexidades da questão, 1996.

MANN, Michel. The autonomous Power of the state: It's origins, mechanism and results. IN: Hall, Jonh (Ed.). **State in history Oxford**: Brasil Blachwell, 1986.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Liber Electronicus, 2014.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo.

MATHIAS, Suzeley Kalil (Orgs). **Novas Ameaças: Dimensões e Perspectivas.** Desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina. São Paulo: Sicurezza, 2003. p.59-60.

MATHIASSEN, B. O. **Políticas sobre drogas na América Latina.** Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), 2009.

MATTOS, Carlos de Meira. **Uma Geopolítica Pan-Amazônica.** Rio de Janeiro: BIBLIX, 1980.

MEIRELLES FILHO, João. **O Livro de Ouro da Amazônia.** 5 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

MEIRELLES, Zilah Vieira; GOMEZ, Carlos Minayo. **Rompendo com a criminalidade:** saída de jovens do tráfico de drogas em favelas na cidade do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 5, p. 1797-1805, 2009.

MELO, Marcus André B. C. de. Ingovernabilidade: Desagregando o Argumento. IN: L. Valladares (org.). **Governabilidade e Pobreza.** Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1995.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado:** aspectos gerais e mecanismos. 2009.

MENEZES, Flávia Ferreira Jacó de; CECÍLIA, Bethânia Ferreira Santa. **Descriminalizar é a solução?.** *Orbis Revista Científica*, v. 3, n. 3, p. 48-62, 2013.

MEYER, Eduard. **El historiador y la historia antigua:** estudios sobre la teoria de la historia y la historia económica y política de la antigüedad. Tradução Carlos Silva. México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1955.

MIECZKOWSKI, Tom. **Drugs, crime, and the failure of American organized crime models.** *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, v. 14, n. 1-2, p. 97-106, 1990.

MINGARDI, Guaracy. **Corrupção e violência na polícia de São Paulo.** *Justicia en la Calle. Ensayos sobre la Policía en América Latina*, p. 284-299, 1996.

MISSE, Michel. **Cinco Teses Equivocadas sobre a Criminalidade Urbana no Brasil.** Exposição apresentada à Mesa-Redonda: "Violência no Público e no Privado", no Seminário "Violência ou Participação Social no Rio de Janeiro", realizado em 17-4-1995 no IUPERJ, Rio de Janeiro.

_____. **Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades.** Revista de Sociologia e Política, v. 19, n. 40, p. 17, 2011.

OLIVEIRA FILHO, Edemundo Dias. **O Vácuo do poder e o crime organizado: Brasil, início do século XXI.** 2002.

OLIVEIRA, Adriano. **As peças e os mecanismos do crime organizado em sua atividade tráfico de drogas.** Dados, v. 50, n. 4, p. 699-720, 2007.

OLIVEIRA, Adriano. **Tráfico de drogas, crime organizado, atores estatais e mercado consumidor: uma integração muito mais perversa.** Revista Espaço Acadêmico, n. 42, 2004.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e Defesa Nacional: a criação do Ministério da Defesa na Presidência de FHC.** São Paulo: Manole, 2005.

OLIVEIRA, Naia; DE BARCELLOS, Tanya M. **Fronteiras no mundo globalizado: o fim dos limites?.** Indicadores Econômicos FEE, v. 27, n. 2, p. 153-162, 1999.

OLSON, Marcun. **A lógica da ação coletiva: Os benefícios públicos e uma teoria**

PENNA FILHO, Pio. **Reflexões sobre o Brasil e os desafios Pan-Amazônicos.** Revista Brasileira de Política Internacional, v. 56, n. 2, 2013.

PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva.** 2 ed. São Paulo: CERU e FFLCH/USP, 1983 (Col. Textos, 4).

PETERS, B. G. **American Public Policy.** Chatham, N.J.: Chatham House, 1986.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional.** Rev. bras. polít. int. vol.40 no.1 Brasília Jan./June 1997

PROCÓPIO, Argemiro: Tratado de Cooperação Amazônica e suas implicações ecológicas. In: Ibero-Amerikanisches Archiv, Berlim, Alemanha, 1991.

REUTER, Peter. **Avaliação da Política sobre Drogas dos Estados Unidos.** Universidade de Maryland. Texto de apoio para a Primeira Reunião da Comissão Latino-Americana sobre Drogas e Democracia. Brasil, 2008.

RODRIGUES, Thiago. **A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente.** São Paulo em Perspectiva, v. 16, n. 2, p. 102-111, 2002.

RODRIGUES, Thiago. **Política e drogas nas Américas**. Univ Pontifica Comillas, 2004.

SABATIER, Paul e JENKINS-SMITH, Hank. **Policy Change and Learning: The Advocacy Coalition Approach**. Boulder: Westview Press, 1993.

SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 42, n. 2, p. 99-116, 1999.

SANTOS, Jean Carlo Silva Dos. **Gestão estratégica da informação como fator condicionante para a definição e implementação de políticas de defesa e segurança nacional no contexto da Amazônia Legal: o caso SIPAM/SIVAM**. 2007.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Novos processos sociais globais e violência**. São Paulo em Perspectiva, v. 13, n. 3, p. 18-23, 1999.

SANTOS, Marcelo. **Passado e presente nas relações Colômbia-Estados Unidos: a estratégia de internacionalização do conflito armado colombiano e as diretrizes da política externa norte-americana**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 53, n. 1, p. 67-88, 2010.

SANTOS, Maria Helena de Castro. **Governabilidade, governança e democracia: criação de capacidade governativa e relações executivo-legislativo no Brasil pós-constituinte**. Dados, v. 40, n. 3, 1997.

SAPORI, L. F. **A segurança pública no Brasil**. Em Debate, v. 3, n. 1, p. 11-15, jan. 2011.

SARTORI, Giovanni. Método Comparativo e Política Comparada. IN: **A política: lógica e método nas ciências sociais**. Brasília, Editora da UnB, 1997. p. 203-246.

SILVA, Cristina de Jesus Martins da. **Custos no setor público**. 2011.

SILVA, Tatiana Dias. **Gestão da transversalidade em políticas públicas**. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Administração (ENANPAD). Rio de Janeiro, v. 131, 2011.

SILVEIR, M. L. (Org.). **Continente em chamas: Globalização e território na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança pública: presente e futuro**. Estudos Avançados, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

SOBRE DROGAS, Comissão Global de Políticas. Relatório da Comissão Global de Políticas sobre Drogas. 2011.

SOUZA, Celina et al. **Políticas públicas: uma** revisão da literatura. Sociologias, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, Fátima. **Como funciona o tráfico de drogas**. Disponível em: <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/trafico-de-drogas.htm>>. Acesso em: 02 jun. 2014.

SOUZA, Jacqueline de; KANTORSKI, Luciane Prado. **Embasamento político das concepções e práticas referentes às drogas no Brasil**. SMAD. Revista eletrônica saúde mental álcool e drogas, v. 3, n. 2, p. 00-00, 2007.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **O narcotráfico no Rio de Janeiro, sua territorialidade e a dialética entre 'ordem' e 'desordem'**. Cadernos de Geociências 13 (1995): 161-171. Universidade de Brasília, 1985.

SOUZA, Tadeu Paula; PASSOS, Eduardo Henrique. **Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”**. Revista Psicologia & Sociedade, v. 23, n. 1, 2011.

SOUZA, Vanessa Carneiro de. **Política criminal: o programa ronda no bairro como fator de redução da criminalidade na cidade de Manaus**. interlex, v. 2, n. 3, p. 112-135, 2014.

TREMBLAY, Gaëtan. **De Marshall McLuhan a Harold Innis ou da aldeia global ao império mundial**. Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia, v. 1, n. 22, 2008.

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. **Relatório Mundial sobre Drogas 2010: Referências ao Brasil e ao Cone Sul**. Organização das Nações Unidas: Nova York, 2010. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_drugs/WDR/2010/WDR_2010_Referencias_ao_Brasil_e_Cone_Sul.pdf>

VERMELHO, Comando; AMORIM, Carlos. **A história secreta do crime organizado**. Rio de Janeiro, Record, 1993.

VIANNA, Alexander Martins. **Paradoxos da política externa de Barack Obama—Anno Primo**. Revista Espaço Acadêmico, v. 9, n. 105, p. 112-132, 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência dos municípios brasileiros**. São Paulo: Ideal Gráfica e Editora, 2011.

WEBER, M. Os três tipos puros de dominação legítima. IN: COHN, G. (org.). **Weber: Sociologia**. 7 ed. São Paulo: Ática, 1999.

WIEVIORKA, Michel. **A nova primavera do político**. Lisboa: Guerra e Paz, 2007.

ZAFARONNI, Eugenio. **Sociología Criminal**. Criminalia, n. 9.

ZALUAR, Alba. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. FGV Editora, 2004.

_____; NORONHA, José C. de; ALBUQUERQUE, Ceres. **Violência: pobreza ou fraqueza institucional**. Cadernos de Saúde Pública, v. 10, n. Supl. 1, p. 213-217, 1994.

ZAVERUCHA, Jorge. **A fragilidade do Ministério da Defesa brasileiro**. Revista de Sociologia e Política, v. 25, 2005.